

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO CONCURSO

ITEM	EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
01	Publicação do Edital	24/05	Diário Oficial do Estado
02	Inscrição de Candidatos	16 a 30/06	Agências dos Correios e Telégrafos
03	Entrega do Cartão de Identificação	14 a 18/07	Reitoria da UPE
04	Recebimento de Laudos Médicos dos Candidatos Portadores de Deficiência	21 e 22/07	Reitoria da UPE
05	Realização da Prova Escrita	03/08	Igarassu e outros municípios da Região Metropolitana do Recife
06	Divulgação do Gabarito	03/08	Reitoria da UPE
07	Recebimento de Recursos	04/08	Reitoria da UPE
08	Divulgação do Resultado Final do Concurso, exceto para os Cargos de Professor e de Médico	Até 15/08	Reitoria da UPE, Sede da Prefeitura de Igarassu Internet – www.upenet.com.br
09	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa - Prova Escrita - para os Cargos de Professor e de Médico	Até 15/08	Reitoria da UPE, Sede da Prefeitura de Igarassu Internet – www.upenet.com.br
10	2ª Etapa - Entrega de Títulos dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita para os Cargos de Professor e de Médico	18 a 20/08	Reitoria da UPE
11	Divulgação do Resultado do Final para os Cargos de Professor e de Médico	Até 05/09	Reitoria da UPE, Sede da Prefeitura de Igarassu Internet – www.upenet.com.br

EXECUÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
CONCURSO PÚBLICO****NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL**

De conformidade com os termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 24 de maio de 2003, e retificado através de publicação no Diário Oficial do Estado do dia 06 de junho de 2003, o Prefeito de Igarassu faz divulgar, através deste Manual do Candidato, as Normas Complementares do Concurso Público de Provas e de Títulos, destinado ao provimento efetivo de cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal, criados através da Lei Nº 2.437/2003. Para todos os efeitos legais, as normas estabelecidas nesta publicação complementam e integram o Edital supramencionado. O Candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Concurso. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos do Edital e do teor deste Manual do Candidato.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

1.1. O Concurso Público, regido pelo Edital e pelas presentes Normas Complementares, será executado pela Universidade de Pernambuco-UPE, com a interveniência do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco-IAUPE.

1.2. O Concurso destina-se à seleção de Candidatos para provimento efetivo de 396 (trezentos e noventa e seis) vagas para cargos públicos da Prefeitura de Igarassu e de suas entidades da Administração Direta em geral.

1.3. A remuneração básica dos cargos será a praticada pela política salarial do governo municipal, além das vantagens previstas para cada cargo.

1.4. Os Cargos oferecidos no Concurso, com seus respectivos requisitos, jornada de trabalho, remuneração básica e vagas, são os seguintes:

a) Nível Superior

CARGO/ESPECIALIDADE/ DISCIPLINA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	VAGAS	
				*ND	*PD
ADVOGADO	- Diploma do Curso Superior de Direito. - Inscrição na OAB.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	03	--
ARQUITETO	- Diploma do Curso Superior de Arquitetura. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	02	--
ASSISTENTE SOCIAL	- Diploma do Curso Superior de Serviço Social. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	05	--
AUDITOR FISCAL	- Diploma de Curso Superior. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	02	--
BIÓLOGO	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Bacharel em Biologia ou de Ciências Biológicas. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	03	--
ENFERMEIRO	- Diploma do Curso Superior de Enfermagem. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	09	--
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Farmácia, com habilitação em Bioquímica. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	09	--

CARGO/ESPECIALIDADE/ DISCIPLINA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	VAGAS	
				*ND	*PD
FISIOTERAPEUTA	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Fisioterapia. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	05	--
FONOAUDIÓLOGO	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Fonoaudiologia. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	03	--
NUTRICIONISTA	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Nutrição. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	07	--
ODONTÓLOGO	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Odontologia. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	05	--
PROFESSOR DE 5ª à 8ª SÉRIE					
CIÊNCIAS	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Ciências ou de Licenciatura Plena em Biologia, Física ou Química.	150 h/a	R\$ 300,47	05	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física.	150 h/a	R\$ 300,47	05	--
MATEMÁTICA	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática.	150 h/a	R\$ 300,47	05	--
INGLÊS	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou de Licenciatura Plena em Letras mais Certificado de Proficiência em Língua Inglesa.	150 h/a	R\$ 300,47	05	--
LÍNGUA PORTUGUESA	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português.	150 h/a	R\$ 300,47	05	--
PSICÓLOGO	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Psicologia. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	08	--
MÉDICO					
Anestesista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Anestesia.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Anestesista	- Inscrição no Conselho Regional da Medicina.	Plantonista 24h	R\$ 1.200,00	03	--
Angiologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Angiologia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--

CARGO/ESPECIALIDADE/ DISCIPLINA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	VAGAS	
				*ND	*PD
MÉDICO					
Cardiologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Cardiologia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Cirurgião-Geral	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Cirurgia Geral. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Plantonista 24h	R\$ 1.200,00	03	--
Clínico	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Plantonista 24h	R\$ 1.200,00	03	--
Dermatologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Dermatologia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Endoscopista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Endoscopia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Gastroenterologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Gastroenterologia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Geriatra	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Geriatria. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Neurologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Neurologia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Obstetra	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Obstetrícia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Plantonista	R\$ 1.200,00	06	--
Oftalmologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Oftalmologia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--

CARGO/ESPECIALIDADE/ DISCIPLINA	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	VAGAS	
				*ND	*PD
MÉDICO Otorrinolaringologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Otorrinolaringologia - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Ortopedista/Traumatologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Ortopedia ou Traumatologia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Pediatra Pediatra	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Pediatria. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais Plantonista 24 h	R\$ 600,00 R\$ 1.200,00	01 02	-- --
Pneumologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Pneumologia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Psiquiatra	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Psiquiatria. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	02	--
Reumatologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Reumatologia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
Urologista	- Diploma, registrado no MEC, do Curso Superior de Medicina, com especialização ou residência concluída em Urologia. - Inscrição no Conselho Regional de Medicina.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--
MÉDICO VETERINÁRIO	- Diploma, registrado no MEC, ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina Veterinária. - Inscrição no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 600,00	01	--

b) Nível Médio

CARGO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	VAGAS	
				*ND	*PD
PROFESSOR DE 1ª à 4ª SÉRIE	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação para o Magistério ou - Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.	150 h/a	R\$ 240,00	148	2
AGENTE ARRECADADOR	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Diarista 30h semanais	R\$ 240,00	05	--
AGENTE CADASTRADOR IMOBILIÁRIO MERCANTIL	- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Diarista 30h semanais	R\$ 240,00	04	--

CARGO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	VAGAS	
				*ND	*PD
AUXILIAR ENFERMAGEM DE	- Certificado de Conclusão do Curso de Auxiliar de Enfermagem, registrado na Secretaria Estadual de Educação. - Registro no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 240,00	35	--
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO DE	- Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio Profissionalizante na área, registrado na Secretaria Estadual de Educação.	Diarista 30h semanais	R\$ 240,00	18	--
AUXILIAR LABORATÓRIO DE	- Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio, registrado na Secretaria Estadual de Educação.	Diarista 30h semanais	R\$ 240,00	08	--
TÉCNICO LABORATÓRIO DE	- Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio Profissionalizante na área, registrado na Secretaria Estadual de Educação.	Diarista 30h semanais	R\$ 400,00	10	--
TÉCNICO DE RAIOS X	- Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio com Curso profissionalizante na área, registrado na Secretaria Estadual de Educação ou - Registro no Conselho Regional da Categoria.	Diarista 30h semanais	R\$ 400,00	04	--

c) Nível Elementar

CARGO	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	JORNADA DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BÁSICA	VAGAS	
				*ND	*PD
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo.	Diarista 30h semanais	R\$ 240,00	41	--

*ND – Não Deficientes

*PD – Portadores de Deficiência

1.5. A síntese das atribuições para cada Cargo encontra-se estabelecida no Quadro constante do Anexo I deste Manual.

1.6. O Candidato só poderá optar por um único Cargo, Especialidade ou Disciplina, quando for o caso.

1.6.1. O Candidato que se inscrever mais de uma vez no Concurso em um Cargo, Especialidade ou Disciplina, quando for o caso, terá como válida, apenas, a última inscrição efetuada, ficando cancelada(s) a(s) anterior(es). Caso ocorram duas inscrições na mesma data, caberá à Comissão do Concurso optar por uma delas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informações Gerais

2.1.1. O Manual do Candidato, contendo as presentes Normas, o Programa e o Formulário de Inscrição, que, para todos os efeitos legais, integra o Edital, estará à disposição dos interessados a partir do dia 16 de junho de 2003, nas **Agências credenciadas dos Correios e Telégrafos**, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais).

2.1.2. As inscrições estarão abertas no período de 16 a 30 de junho de 2003, no horário de funcionamento das Agências dos Correios, abaixo relacionadas:

AGÊNCIAS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
ABREU E LIMA	Av. Brasil, 1000 - Abreu e Lima
ACF RIO DOCE	Rua Coronel Frederico Lundgren, 540, loja 4/5 - Olinda

AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
ACF SANTO AMARO	Av. Cruz Cabugá, 449, Santo Amaro - Recife
ACF NORTE	R. Dr. José Maria, 379, Encruzilhada - Recife
CENTRAL GOIANA	Av. Guararapes, 250 - Recife Praça Duque de Caxias, 584 - Goiana
IGARASSU	R. Severino Tavares Uchoa Cavalcanti, s/n - Igarassu
ITAMARACÁ	R. Hemenegildo Lima, s/n - Itamaracá
ITAPISSUMA	Av. João Pessoa, 120 - Itapissuma
MARQUÊS DE OLINDA	Av. Marquês de Olinda, 262 - Recife
OLINDA	Pça João Pessoa, s/n - Olinda
PAULISTA	Av. Marechal Floriano Peixoto, 37 - Paulista

2.1.3. Para inscrever-se, o Candidato pagará a taxa de inscrição no valor correspondente ao Cargo de opção, para fazer face aos gastos com a realização do Concurso, assim fixados:

- a) Cargos de Nível Superior - R\$ 40,00;
- b) Cargos de Nível Médio R\$ - 30,00;
- c) Cargos de Nível Básico R\$ - 20,00.

2.1.4. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas no Edital e neste Manual.

2.1.5. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o Candidato não atender a todas as condições estabelecidas no Edital e no Manual do Candidato.

2.1.6. É admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do Candidato, que ficarão retidas.

2.1.7. O Candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações e declarações prestadas por seu Procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição e em sua entrega.

2.1.8. Verificada, a qualquer tempo, a Inscrição recebida, que não atenda a todas as condições aqui estabelecidas, será imediatamente cancelada.

2.2. Condições para Investidura no Cargo

2.2.1. São condições para investidura no Cargo, exigindo-se comprovação por ocasião do ato de Posse:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado – comprovado através da apresentação do original e de xerox da Cédula de Identidade ou documento equivalente.
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos – comprovada através da apresentação da Cédula de Identidade, na data da Posse.
- c) possuir escolaridade exigida para o Cargo pretendido – comprovada através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, conforme estabelecido no Quadro constante do Anexo I deste Manual.
- d) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar – comprovados com a apresentação do original e da cópia da Cédula Eleitoral e da Carteira de Reservista.
- e) estar inscrito em dia com o respectivo Conselho ou Órgão de Classe, apenas para as categorias ou profissões regulamentadas por Lei – comprovada mediante a Carteira profissional ou do Órgão de Classe.
- f) gozar de boa saúde física e mental – apurada mediante exames de saúde admissionais.
- g) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital e no presente Manual.

2.3. Vagas destinadas aos portadores de deficiência

2.3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Inciso VIII, do Art. 37 da Constituição Federal, do Art. 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, desde que a deficiência, de que são portadoras seja compatível com as atribuições, objeto do cargo em provimento.

2.3.2. Das vagas estabelecidas para esse Concurso, 1% (um por cento), arredondando para o número inteiro seguinte, caso fracionário, será reservado às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina o Artigo 12 da Lei Nº 2.437/2003 da Prefeitura de Igarassu.

2.3.2.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

2.3.2.2. Às pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.3.3. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovado, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-los à nomeação, obedecendo sempre a pontuação mínima de aprovação.

2.3.4. Para concorrer às vagas, o Candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e **entregar, nos dias 21 ou 22 de julho, na Reitoria da UPE, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID bem como a provável causa da deficiência.**

2.3.5. O Candidato, portador de deficiência, quando houver, será classificado em listagens separadas e convocado para o provimento nas vagas existentes a ele reservadas, devendo submeter-se à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do Cargo.

2.3.6. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.3.7. As vagas definidas no subitem 2.3.2, que não forem providas por falta de Candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais Candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.3.8. O Candidato **portador de deficiência**, nos dias **21 e 22 de julho**, deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) vigente, bem como a provável causa da sua deficiência. **Não será considerado portador de deficiência o Candidato que deixar de atender ao estabelecido neste subitem.**

2.3.8.1. Esse Candidato, se necessário, deverá requerer, por escrito, por ocasião da entrega do Laudo Médico, condição especial para a realização das provas, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc).

2.3.9. A não-solicitação de condições especiais, nos dias acima determinados, implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

2.4. Procedimentos para Inscrição

2.4.1. No Manual, o Candidato encontrará o Formulário de Inscrição que deverá ser, cuidadosamente, preenchido após a leitura de todas as instruções contidas no Anexo II.

2.4.2. Preenchido o Formulário de Inscrição, o Candidato deverá dirigir-se a uma das Agências dos Correios especificadas no subitem 2.1.2. deste Manual, a fim de

- a) entregar o Formulário totalmente preenchido, sem rasuras, datado e assinado;
- b) pagar a taxa de inscrição, estipulada no subitem 2.1.3. deste Manual;
- c) receber o comprovante de inscrição devidamente autenticado pelo Banco.

2.4.3. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição recebida, que não atenda a todas as condições aqui estabelecidas, será imediatamente cancelada.

2.4.4. A taxa, recolhida no ato de Inscrição, não será devolvida, sob hipótese alguma.

2.4.5. Caso o cheque, utilizado para o pagamento da taxa, seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

3. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

3.1. O Cartão de Identificação, documento que habilita o Candidato a participar do Concurso, será entregue no período de 14 a 18 de julho de 2003, na Reitoria da UPE, sita na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, no horário das 8 às 16 horas, obedecendo rigorosamente aos dias e turnos, estabelecidos no quadro a seguir:

DATA	NÚMERO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO					
	MANHÃ			TARDE		
14/07	00001	a	02500	02501	a	05000
15/07	05001	a	07500	07501	a	10000
16/07	10001	a	12500	12501	a	15000
17/07	15001	a	17500	17501	a	20000
18/07	A partir de 20001			RETARDATÁRIOS		

3.1.1. O Candidato deverá comparecer ao local, designado para o recebimento do Cartão de Identificação, portando

- a) Comprovante de Inscrição, autenticado pelo Banco;
- b) original e cópia do Documento de Identidade;
- c) 01 FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E COLORIDA.

3.1.2. O Candidato, que não receber seu Cartão de Identificação nos dias e turnos estabelecidos, só poderá adquiri-lo, mediante pagamento, em espécie, de uma taxa no valor de R\$ 3,00 (três reais), no local estabelecido no subitem 3.1. deste Manual, até as 14 horas do dia 02 de agosto de 2003. **Neste caso, o Candidato assumirá todo e qualquer erro constante do Cartão de Identificação.**

3.2. O Candidato deverá comparecer ao local, designado para o recebimento do Cartão de Identificação, portando o Comprovante de Inscrição, devidamente autenticado e o documento original de Identidade.

3.3. No ato de recebimento do Cartão de Identificação, o Candidato deverá

a) conferir, imediata e cautelosamente, todos os dados nele contidos.

b) se constatar algum erro, no mesmo local, proceder as suas reclamações para as competentes alterações e receber, sem ônus, um novo Cartão. **Todo candidato assumirá total responsabilidade por erro não reclamado no período de entrega do Cartão.**

3.3.1. Os Cartões corrigidos serão entregues aos Candidatos no dia 25 de julho de 2003, na Reitoria da UPE.

3.4. O Candidato, no ato do recebimento do Cartão de Identificação, deverá apor sua assinatura em protocolo próprio. **O Cartão de Identificação, somente, poderá ser recebido e assinado pelo próprio Candidato.**

4. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

4.1. Para todos os Cargos oferecidos, com exceção dos Cargos de Professor (Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série e de 5ª a 8ª Série) e de Médico (todas as Especialidades), o Concurso será realizado em etapa única, eliminatória e classificatória, compreendendo uma Prova Escrita, estruturada em 30 (trinta) questões, com múltipla escolha de respostas.

4.1.1. Para os Cargos de Professor (Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série e de 5ª a 8ª Série) e de Médico (todas as Especialidades), o Concurso será realizado em 02 (duas) etapas, compreendendo:

1ª Etapa - Prova Escrita, eliminatória, estruturada em 30 (trinta) questões com múltipla escolha de respostas.

2ª Etapa - Prova de Títulos, classificatória, será realizada, exclusivamente, para os candidatos aos Cargos de Professor e de Médico aprovados na Prova Escrita.

4.2. Da 1ª Etapa - Prova Escrita

4.2.1. Todos os Candidatos submeter-se-ão à Prova Escrita, organizada, segundo conteúdos constantes dos Programas que, para todos os efeitos legais, integram o Anexo III do presente Manual, de acordo com o nível de instrução, exigido para o exercício do Cargo, abrangendo os seguintes componentes:

a) Nível Superior

CARGOS/DISCIPLINAS/ESPECIALIDADES	COMPONENTES	PONTUAÇÃO
Professor do Ensino Fundamental de 5ª à 8ª Série - Ciências - Educação Física - Matemática - Inglês	Português História de Igarassu Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	20 pontos 05 pontos 15 pontos 60 pontos
Professor do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª Série - Língua Portuguesa	História de Igarassu Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	05 pontos 25 pontos 70 pontos
Médico Clínico	Português História de Igarassu Conhecimentos Específicos	25 pontos 05 pontos 70 pontos
Médico – Todas as Especialidades (exceto Clínico)	Português História de Igarassu Conhecimentos Gerais de Médico Clínico Conhecimentos Específicos	10 pontos 05 pontos 25 pontos 60 pontos
Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal, Biólogo, Enfermeiro, Farmacêutico, Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Médico Veterinário.	Português História de Igarassu Conhecimentos Específicos	25 pontos 05 pontos 70 pontos

b) Nível Médio

CARGOS	COMPONENTES	PONTUAÇÃO
Professor do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª Série	Português Matemática História e Geografia Ciências Conhecimentos Pedagógicos	30 pontos 20 pontos 20 pontos 15 pontos 15 pontos
Agente Arrecadador, Agente Cadastrador Imobiliário Mercantil, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Laboratório, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio X.	Português História de Igarassu Matemática Conhecimentos Específicos	20 pontos 05 pontos 15 pontos 60 pontos

c) Nível Elementar

CARGOS	COMPONENTES	PONTUAÇÃO
Auxiliar Administrativo	Português História de Igarassu Matemática Noções de Informática	45 pontos 05 pontos 40 pontos 10 pontos

4.2.2. A Prova Escrita realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2003, no horário das 08 às 12h, no local estabelecido no Cartão de Identificação do Candidato.

4.2.3. O Candidato deverá comparecer ao local, designado para sua prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Cartão de Identificação e original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de outro documento de identificação que conste de fotografia e de assinatura e, ainda, caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas, sem algum dos documentos acima relacionados.**

4.2.4. Os portões de acesso ao prédio serão fechados, impreterivelmente, às 8h.

4.2.4.1. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do local e horários estabelecidos, sob qualquer motivo.

4.2.5. O candidato acometido de acidente, de doença súbita ou em estado de gestação iminente, que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de sua prova, deverá requerer à Comissão Central do Concurso, até às 12 horas do dia 02 de agosto, através de requerimento, que suas provas sejam aplicadas em regime especial. O requerimento deverá ser encaminhado acompanhado de laudo médico.

4.2.5.1. O Candidato na hipótese acima, após avaliação da Comissão do Concurso do fato e da condição do candidato, poderá fazer sua prova no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC ou no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, conforme deliberação da supracitada Comissão.

4.2.5.2. A Comissão, para a aplicação da Prova em regime especial, designará os fiscais para permanecerem no local de realização das Provas, com a incumbência de acompanhar o candidato em todos os momentos e duração da prova, **não permitindo** qualquer contato isolado do candidato com médicos ou auxiliares. Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado que impeça o acompanhamento do fiscal e a conseqüente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do caderno de prova e da folha de respostas, dando por concluída a referida prova, independentemente do tempo previsto para sua duração.

4.2.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas para o candidato faltoso ou retardatário, em qualquer um dos dias determinados para as Provas, que automaticamente será excluído do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

4.2.7. Durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, Pager, walkmam, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem.

4.2.7.1. **É terminantemente proibido o acesso de candidato à sala de aplicação da Prova, portando Celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, eliminado do Concurso.**

4.2.8. Para responder a Prova Escrita, o Candidato receberá um Formulário de Resposta - Leitura Ótica, cujos dados impressos deverão ser cuidadosamente conferidos.

4.2.8.1. O Candidato deverá assinalar suas respostas, preenchendo, totalmente, as bolhas do Formulário de Leitura Ótica com caneta esferográfica na cor azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

4.2.8.2. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

4.2.9. O Candidato só poderá ausentar-se do recinto de Prova, transcorridas 02 (duas) horas de seu início.

4.2.10. O Candidato, ao terminar a Prova, deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas juntamente com o Formulário Resposta.

- 4.2.11. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova,
- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização.
 - b) infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido nos subitens 4.2.7. e 4.2.7.1. deste Manual.
 - c) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (Caderno de Prova e Formulário de Resposta) ao término do tempo destinado a sua realização.
 - d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal.
 - e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Formulário Respostas.
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.2.12. Da Avaliação da Prova

4.2.12.1. A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos conforme pontuação estabelecida nos quadros constantes do subitem 4.2.1. e respectivas alíneas.

4.2.12.2. Serão considerados aprovados, nessa Prova, os Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos no cômputo geral da Prova Escrita.

4.2.12.3. Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o Candidato que

- a) obtiver maior número de pontos no componente – Conhecimento Específico, quando for o caso;
- b) obtiver maior número de pontos no componente – Português, Conhecimentos Pedagógicos e assim, sucessivamente, Matemática, quando for o caso;
- c) for o mais idoso.

4.2.12.4. Não haverá vistas, revisão de Prova ou qualquer outro recurso contra o resultado da Prova escrita, exceto contra o Gabarito Oficial da Prova que deverá ser interposto, conforme o estabelecido no item 5 deste Manual.

4.3. Da 2ª Etapa - Prova de Títulos

4.3.1. Somente os Candidatos aos Cargos de Professor (Ensino Fundamental da 1ª à 4ª e da 5ª à 8ª séries) e de Médico (todas as Especialidades), que forem aprovados na 1ª Etapa – Prova Escrita, se submeterão à Prova de Títulos.

4.3.2. À Prova de Títulos, que visa aferir o enriquecimento da capacitação e da especialização técnico-profissional do Candidato, será atribuída a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

4.3.2.1. Além da pontuação atribuída na avaliação da Prova Escrita, os Candidatos aos Cargos de Professor e de Médico poderão ter uma pontuação atribuída ao Título, não cumulativa, se comprovarem possuir um dos seguintes Títulos:

a) Para o Cargo de Professor do Ensino Fundamental da 1ª à 4ª Série e de 5ª à 8ª Série

DESCRIÇÃO DA TITULAÇÃO	VALOR DO TITULO
1. Curso de pós-graduação <i>latu-sensu</i> na área de Educação – Especialização	30
2. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> compreendendo programa de mestrado na área de Educação	60
3. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> compreendendo programa de doutorado na área de Educação	100

b) Para o Cargo de Médico

DESCRIÇÃO DA TITULAÇÃO	VALOR DO TITULO
1. Título de Especialista reconhecido pelo Conselho ou Sociedade da Categoria Profissional	30
2. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , compreendendo programa de mestrado na respectiva área	60
3. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , compreendendo programa de doutorado na respectiva área	100

4.3.3. A pontuação dos títulos não será cumulativa, sendo considerada, apenas, a titulação de maior valor.

4.3.4. Somente serão aceitos os Títulos acima especificados, se comprovados com Certidões originais ou cópias autenticadas.

Não servirá, para efeito de pontuação, a cópia de uma outra cópia.

4.3.5. A entrega dos Títulos será efetuada obrigatoriamente, no período de 18 a 20 de agosto de 2003, na Reitoria da UPE, sita na Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, no horário das 8 às 16 horas, em envelope lacrado e devidamente identificado com o Nome, o Nº do Documento de Identidade, o Nº de Inscrição e o Cargo de Opção.

4.3.6. Não será aceita, sob qualquer alegação, a comprovação do Título fora do prazo, do local e do horário estabelecidos neste Manual.

4.3.7. A comprovação da titulação de que trata o Quadro acima deverá ter sido obtida em instituição credenciada do Poder Público Municipal, Estadual ou, conforme o caso, do Setor Privado, devendo ser entregue em cópias autenticadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado na Prova Escrita do Concurso. Para isso, terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do Gabarito Oficial das Provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à divulgação.

5.2. O Recurso deverá ser dirigido, através de Requerimento, à Coordenação Executiva do Concurso, sita na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife – PE.

5.3. O Recurso deverá estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição e o Cargo e/ou especialidade para o qual concorre, sendo considerados inválidos os recursos que assim não procederem.

5.4. Compete à Banca Examinadora da UPE julgar, em instância única administrativa, os recursos interpostos, de acordo com as Normas do Concurso.

5.4.1. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de terem estes recorrido. Se resultar em alteração do gabarito oficial divulgado, as provas serão corrigidas, de acordo com o novo gabarito.

5.5. As decisões, proferidas sobre os recursos, serão homologadas pela Coordenação Executiva do Concurso, para que produzam seus efeitos administrativos legais.

5.6. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

5.7. Não serão atendidas quaisquer reclamações, recursos ou pedidos de reconsideração quanto à correção das provas.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Todos os candidatos terão sua Prova Escrita corrigida por meio de processamento eletrônico, pela Leitura Ótica do seu respectivo Formulário-Resposta.

6.2. Serão considerados aprovados na Prova Escrita a que se submeteram, os candidatos não-eliminados que tenham obtido pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.3. A nota final dos Candidatos, com exceção dos candidatos aos Cargos de Professor e de Médico, será igual aos pontos obtidos na Prova Escrita a que se submeteram.

6.3.1. Para os candidatos aos Cargos de Professor e de Médico aprovados na Prova Escrita, a nota final será o resultado da média ponderada do número de pontos obtidos na Prova Escrita, com peso 8, e do número de pontos obtidos com a Prova de Título, com peso 2.

6.4. Os Candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo, até o limite de vagas existentes.

6.5. Não terá direito ao preenchimento de vagas o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas e efetivamente preenchidas.

6.6. A divulgação dos Candidatos Classificados dentro dos limites estabelecidos para cada Cargo será feita através de listagens afixadas na Reitoria da UPE, na Sede da Prefeitura de Igarassu e pela Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

6.7. O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito do Município, sendo publicados, no Diário Oficial do Município, apenas, os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

7. DO PROVIMENTO DO CARGO

7.1. O provimento de Cargos ficará a critério da Prefeitura de Igarassu e obedecerá à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, conforme opção feita no ato da inscrição e de acordo com a necessidade da Prefeitura.

7.2. O provimento do candidato no Cargo dar-se-á, exclusivamente, através de Ato de Nomeação do Exmo. Sr. Prefeito do Município, publicado em Diário Oficial e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e de acordo com as vagas existentes.

7.3. Por ocasião da Posse, o candidato nomeado deverá satisfazer a todos os requisitos legais, conforme legislação em vigor e normas estabelecidas neste Manual.

7.4. A Posse verificar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Ato de Provimento (nomeação), no Diário Oficial.

7.5. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nas presentes Normas, dentro do prazo legal, implicará que seja tornado, sem efeito, o ato de nomeação.

7.6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação para Posse. O não pronunciamento à convocação e à Posse do candidato implicará perda do Concurso, e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

7.7. A aprovação e a classificação geram para o Candidato, apenas, direito à nomeação. À Prefeitura reservar-se-á o direito de proceder às nomeações, em número que atenda as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o limite de despesa com pessoal determinado pela Lei de responsabilidade Fiscal e com as vagas existentes.

7.7.1. Após o preenchimento das vagas oferecidas e, surgindo novas vagas, durante a validade do Concurso, por necessidade e interesse da Administração Pública Municipal, a Prefeitura poderá convocar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados, desde que comprovadas a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites estabelecidos pela lei de Responsabilidade Fiscal.

7.8. No caso de desistência ou exclusão do candidato classificado para um determinado cargo, será convocado o de classificação imediatamente inferior.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato importará o conhecimento das presentes instruções e exigências na tácita aceitação das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas.

8.2. Esse Concurso terá a validade de 2 (dois) anos, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de Igarassu.

8.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou tomar, sem efeito, a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, provas ou documentos.

8.4. Não será fornecido ao candidato, pelo IAUPE, documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.

8.5. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado durante o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

8.5.1. A Prefeitura de Igarassu não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de

- a) endereços não atualizados;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondências devolvidas por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

8.6. É de pleno conhecimento do candidato que à Prefeitura de Igarassu reservar-se-á o direito de convocar o Candidato classificado, para ocupar vaga que venha a ocorrer durante a validade do Concurso.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso do IAUPE junto à Prefeitura de Igarassu.

Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 24 de Maio de 2003

Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito do Município

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
ADVOGADO	Desenvolver atividades de assistência jurídica ao poder executivo municipal; Defender os direitos e interesses do município; emitir petições, contestações, réplicas, memoriais, razões e minutas nos processos judiciais; emitir pareceres jurídicos e administrativos; redigir contratos e demais instrumentos pertinentes.
ARQUITETO	Planejar, coordenar e elaborar Projetos de arquitetura, paisagismo, urbanização, decoração, reformas e ocupações de áreas; preparar especificação, orçamento e requisição de materiais necessários.
ASSISTENTE SOCIAL	Executar serviços de assistência social, aplicando métodos e técnicas específicos do serviço social na solução de problemas; coordenar programas e projetos voltados à população.
AUDITOR FISCAL	Efetuar estudos e prestar assessoramento na formulação de políticas de diretrizes financeiras e tributárias do município; Examinar a regularidade dos processos de arrecadação, fiscalização e recolhimento das receitas municipais bem como dos processos de despesas.
BIÓLOGO	Formular e elaborar estudos e projetos nos vários setores da biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à prevenção, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando, direta ou indiretamente, atividades desses trabalhos.
ENFERMEIRO	Exercer atividades de enfermagem, cabendo-lhe, privativamente, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviços de assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com riscos de vida.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos; realizar análise clínico-laboratorial de material de origem biológica.
FISIOTERAPEUTA	Realizar ações educativas e reabilitadoras inerentes à área de fisioterapia.
FONOAUDIÓLOGO	Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; diagnóstico, avaliação de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar da orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos.
MÉDICO (Todas as Especialidades)	Prestar assistência médica à comunidade em geral, nas Unidades de Saúde, Escolas da Rede Municipal de Ensino ou em locais de atendimento, em regime ambulatorial, quando designados pelo município bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados na medicina; atestar no setor de sua atividade profissional, estudos mórbidos e outros, incisiva para justificação de faltas ao empregado.
MÉDICO VETERINÁRIO	Executar atividades clínicas em todas as suas modalidades; promover assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; planejamento e execução de defesa sanitária animal, a inspeção e fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conserva de carne e de pescado e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, de todos os produtos de origem animal nos locais de manipulação, armazenamento e comercialização.
NUTRICIONISTA	Planejar, organizar e inspecionar os serviços de alimentação bem como a execução de programas de educação alimentar.

CARGOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
ODONTÓLOGO	Participar de todos os atos pertinentes à Odontologia; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo usados na Odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estudos mórbidos e outros, incisiva para justificação de faltas ao empregado.
PSICÓLOGO	Coordenar, supervisionar, orientar e executar atividades profissionais próprias da Psicologia nas áreas clínica, educacional e do trabalho.
CARGOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA, PORTUGUESA EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, LÍNGUA	Exercício da docência no Ensino Fundamental da 5ª à 8ª Série através de atividades técnico-administrativo-pedagógicas que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico, cultural e psicomotor dos educandos.

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	Exercício da docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de 1ª à 4ª Série através de atividades técnico-administrativo-pedagógica que objetivem o desenvolvimento mental, moral, cívico, artístico, cultural e psicomotor dos educandos.
AGENTE ARRECADADOR	Executar atividades auxiliares de levantamento de débitos tributários, cálculo do valor de tributos, lavraturas de laudos de infração tributária e de notificações e cobranças tributárias.
AGENTE CADASTRADOR IMOBILIÁRIO MERCANTIL	Executar atividades de cadastramento, atualização e manutenção cadastral de imóveis em geral.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Executar, sob a supervisão imediata, o atendimento de pacientes, higiene pessoal e serviços auxiliares de enfermagem, em nível de execução simples em processos de tratamento; executar outras tarefas afins a critério da chefia imediata.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Agendar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; controlar o estoque de material de consumo; preparar o paciente para o atendimento; promover o isolamento relativo do campo operatório; auxiliar e instrumentar o cirurgião dentista e o técnico de higiene bucal no atendimento ao paciente. revelar e manter radiografia intra-oral; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; orientar os pacientes sobre higiene bucal; proceder à conservação do equipamento odontológico; manter o consultório dentro das normas de segurança.
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório; preparar agulhas e vidrarias, limpar instrumentos e aparelhos; assegurar a higiene do local de trabalho.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Coletar e manter as amostras de substâncias para análise clínicas e/ou patológicas; efetuar análise bioquímica; preparar corantes e reativos; semear materiais específicos; executar, sob a supervisão imediata, trabalhos de análises e exames rotineiros de laboratórios; auxiliar na conservação e manutenção do laboratório; executar outras tarefas afins, a critério da chefia imediata.
TÉCNICO DE RAIOS X	Desenvolver trabalhos na câmara clara e escura de serviços de radiologia, tais como: retirar filmes de chassis radiológicos, recolher chapas e colocar novos filmes; cuidar da limpeza de tanques de revelação ou máquinas reveladoras; renovar os produtos reveladores dos tanques; zelar pela limpeza do ambiente de trabalho.

NÍVEL ELEMENTAR

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Executar serviços administrativos e de apoio, tais como: separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados e lançamentos; realizar outras tarefas de natureza interna e externa.

Campo 3. NÚMERO DE IDENTIDADE

Escreva, inicialmente, da direita para a esquerda, o número do documento de sua identidade nas quadrículas da primeira linha do box abaixo, devendo o último número ficar na última quadrícula. Em seguida, você deverá preencher as bolhas que contêm os mesmos números.

EXEMPLO: Se o número de seu documento de identidade for 5.194.069, você deverá preencher assim:

3. Número de Identidade													
							5	1	9	4	0	6	9
<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3
<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4
<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5
<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6
<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7
<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8
<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9
<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0
<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1
<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2	<input type="radio"/> 3	<input type="radio"/> 4	<input type="radio"/> 5	<input type="radio"/> 6	<input type="radio"/> 7	<input type="radio"/> 8	<input type="radio"/> 9	<input type="radio"/> 0	<input type="radio"/> 1	<input type="radio"/> 2

Campo 4. ESTADO EMISSOR DA IDENTIDADE

Preencha a bolha correspondente ao Estado onde foi expedido seu documento de identidade.

EXEMPLO: Se o Estado da emissão do seu documento for Pernambuco, você deverá preencher assim:

4. Estado emissor Identidade		
<input type="radio"/> AC	<input type="radio"/> MG	<input type="radio"/> RO
<input type="radio"/> AL	<input type="radio"/> MS	<input type="radio"/> RP
<input type="radio"/> AM	<input type="radio"/> MT	<input type="radio"/> RS
<input type="radio"/> AP	<input type="radio"/> PA	<input type="radio"/> SC
<input type="radio"/> BA	<input type="radio"/> PB	<input type="radio"/> SE
<input type="radio"/> CE	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/> SP
<input type="radio"/> DF	<input type="radio"/> PI	<input type="radio"/> TO
<input type="radio"/> ES	<input type="radio"/> PR	
<input type="radio"/> GO	<input type="radio"/> RJ	
<input type="radio"/> MA	<input type="radio"/> RN	

Campo 5. ÓRGÃO EXPEDIDOR

Preencha a bolha correspondente à sigla do órgão expedidor de seu Documento de Identidade.

EXEMPLO: Se seu documento foi expedido pela Secretaria de Segurança Pública, você deverá preencher assim:

5. Órgão Expedidor	
<input type="radio"/> ME	<input type="radio"/> PM
<input type="radio"/> MM	<input type="radio"/> PF
<input type="radio"/> MAER	<input checked="" type="radio"/> SSP
<input type="radio"/> SDS	<input type="radio"/> ZZZZ

ME	Ministério do Exército
PM	Polícia Militar
MM	Ministério da Marinha
PF	Polícia Federal
MAER	Ministério da Aeronáutica
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SDS	Secretaria de Defesa Social
ZZZZ	Outros

Campo 6. SEXO

Preencha a bolha correspondente a seu sexo.

EXEMPLO: Se masculino, preencha assim:

6. Sexo	
<input checked="" type="radio"/>	Masculino
<input type="radio"/>	Feminino

Campo 7. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Preencha a bolha correspondente à deficiência de que você é portador.

EXEMPLO: Se você é portador de deficiência visual, preencha assim:

7. Deficiência	
<input checked="" type="radio"/>	Visual
<input type="radio"/>	Auditiva
<input type="radio"/>	Motora

Campo 8. CARGO/ESPECIALIDADE

O correto preenchimento deste campo é de fundamental importância para seu cadastramento no Concurso. Observe atentamente o quadro a seguir e, em seguida, preencha a bolha correspondente ao Cargo/Especialidade, quando for o caso, a que você pretende concorrer.

EXEMPLO: Se você quer concorrer às vagas do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, você deverá preencher assim:

NÍVEL SUPERIOR		
<input type="radio"/> Advogado	<input type="radio"/> Médico Cirurgião Geral	<input type="radio"/> Médico Psiquiatra
<input type="radio"/> Arquiteto	<input type="radio"/> Médico Clínico	<input type="radio"/> Médico Pneumologista
<input type="radio"/> Assistente Social	<input type="radio"/> Médico Dermatologista	<input type="radio"/> Médico Reumatologista
<input type="radio"/> Auditor Fiscal	<input type="radio"/> Médico Endoscopista	<input type="radio"/> Médico Urologista
<input type="radio"/> Biólogo	<input type="radio"/> Médico Gastroenterologista	<input type="radio"/> Médico Veterinário
<input type="radio"/> Enfermeiro	<input type="radio"/> Médico Geriatra	<input type="radio"/> Nutricionista
<input type="radio"/> Farmacêutico Bioquímico	<input type="radio"/> Médico Obstetra	<input type="radio"/> Odontólogo
<input type="radio"/> Fisioterapeuta	<input type="radio"/> Médico Oftalmologista	<input type="radio"/> Psicólogo
<input type="radio"/> Fonoaudiólogo	<input type="radio"/> Médico Otorrinolaringologista	<input type="radio"/> Professor 5ª a 8ª - Ciências
<input type="radio"/> Méd. Anestesiista/Plantonista	<input type="radio"/> Médico Ortoped/Traumatologista	<input type="radio"/> Professor 5ª a 8ª - Educação Física
<input type="radio"/> Méd. Anestesiista/Diarista	<input type="radio"/> Médico Neurologista	<input type="radio"/> Professor 5ª a 8ª - Matemática
<input type="radio"/> Médico Angiologista	<input type="radio"/> Médico Pediatra/Plantonista	<input type="radio"/> Professor 5ª a 8ª - Inglês
<input type="radio"/> Médico Cardiologista	<input type="radio"/> Médico Pediatra/Diarista	<input type="radio"/> Professor 5ª a 8ª - Língua Portuguesa

NÍVEL MÉDIO		NÍVEL ELEMENTAR
<input type="radio"/> Professor de 1ª a 4ª Série	<input type="radio"/> Auxiliar de Laboratório	<input type="radio"/> Auxiliar Administrativo
<input type="radio"/> Agente Arrecadador	<input type="radio"/> Auxiliar Consultório Dentário	
<input type="radio"/> Agente Cadastrador Imobiliário Mercantil	<input type="radio"/> Técnico de Laboratório	
<input checked="" type="radio"/> Auxiliar de Enfermagem	<input type="radio"/> Técnico de Raio X	

Campo 9. ENDEREÇO DO CANDIDATO

Nas quadrículas constantes da primeira linha do box a seguir, escreva o seu endereço para correspondência - rua, avenida etc. Você deverá adotar o mesmo procedimento estabelecido para o preenchimento do Campo 1 deste Manual.

EXEMPLO: Se você reside na Rua Professor José Cândido Pessoa Cavalcante, deverá preencher assim:

9. Endereço do Candidato																												
R	U	A	P	R	O	F	J	O	S	E	C	P	E	S	S	O	A	C	A	V	A	L	C	A	N	T	E	
A	A	●	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	●	A	A	●	A	●	A	A	A
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	●	C	C	C	C	C	C	C	C	●	C	C	●	C	C	C	C	C
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	●	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
F	F	F	F	F	F	F	●	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G	G
H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H
I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I
J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J	J
K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K	K
L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	●	L	L	L	L	L
M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N
O	O	O	O	O	O	O	●	O	O	O	●	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O	O
P	P	P	●	P	P	P	P	P	P	P	P	●	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q	Q
●	R	R	R	●	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
S	S	S	S	S	S	S	S	●	S	S	S	●	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
U	●	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U
V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	V	●	V	V	V	V	V	V
W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W	W
X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y
Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z	Z

Campo 10. NÚMERO DA RESIDÊNCIA

Escreva o número de sua residência nas quadrículas da primeira linha constante do box abaixo, devendo o último algarismo ficar na última quadrícula. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada algarismo.

EXEMPLO: Se o número de sua residência for 759, você deverá preencher assim:

10. Número			
0	7	5	9
<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Campo 11. NÚMERO DO APARTAMENTO

Escreva o número do seu apartamento, se houver, nas quadriculas da primeira linha do box a seguir, devendo o último algarismo ficar na última quadricula. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada algarismo.

EXEMPLO: Se o número do seu apartamento for 322, você deverá preencher assim:

11. Apart.			
	3	2	2
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Campo 12. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP

Escreva, na primeira linha do box a seguir, o número do seu CEP e, em seguida, preencha as bolhas, da direita para a esquerda, correspondentes a cada algarismo.

EXEMPLO: Se o CEP do seu Bairro for 53.130 - 000, você deverá preencher assim:

12. CEP							
5	3	1	3	0	0	0	0
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Campo 13. TELEFONE

Escreva o número do DDD da sua cidade e do seu telefone para eventuais contatos em caso de emergência. O procedimento, para preenchimento do Box, iniciando da direita para a esquerda, é o mesmo do campo anterior.

EXEMPLO: Se o número do seu telefone for **(81) 34213111**, você deverá preencher assim:

13. Telefone										
	8	1	3	4	2	1	3	1	1	1
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Campo 14. UNIDADE DA FEDERAÇÃO – UF

Preencha a bolha correspondente à sigla do Estado onde você reside.

EXEMPLO: Se você reside em Pernambuco, deverá preencher assim:

14. UF		
AC	MG	RO
AL	MS	RS
AM	MT	SC
AP	PA	SF
BA	PB	SP
CE		TO
DF	PI	
ES	PR	
GO	RJ	
MA	RN	

Campo 15. BAIRRO

Nas quadrículas constantes da primeira linha do box, começando da esquerda para a direita, escreva o nome do Bairro onde você reside. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada uma das letras.

EXEMPLO: Se você reside no bairro de Casa Caiada, deverá preencher assim:

15. Bairro																										
C	A	S	A		C	A	I	A	D	A																
A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A
B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B
●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	
D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D
E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E
F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F
G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G
H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H
I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I
J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J
K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K
L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L
M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M
N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N
O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O
P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P
Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q
R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R
S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S
T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T
U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U
V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V
W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W
X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X
Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y
Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z

Campo 16. CIDADE

Nas quadrículas constantes da primeira linha do Box, escreva o nome da cidade onde você reside. Em seguida, preencha as bolhas correspondentes a cada uma das letras.

EXEMPLO: Se você reside na cidade de Afogados da Ingazeira, deverá preencher assim:

16. Cidade																												
A	F	O	G		D	A		I	N	G	A	Z	E	I	R	A												
●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	●	A	
B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B	●	B
C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C	●	C
D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D	●	D
E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E	●	E
F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F	●	F
G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G	●	G
H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H	●	H
I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I	●	I
J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J	●	J
K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K	●	K
L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L	●	L
M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M	●	M
N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N	●	N
O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O	●	O
P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P	●	P
Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q	●	Q
R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R	●	R
S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S	●	S
T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T	●	T
U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U	●	U
V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V	●	V
W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W	●	W
X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X	●	X
Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y	●	Y
Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z	●	Z

ANEXO III

PROGRAMAS

PARA TODOS OS CARGOS

HISTÓRIA DE IGARASSU– (ANEXO V deste Manual)

1. O Município: Localização; Clima; Relevô; Vegetação; Hidrografia; Limites; Economia.
2. Dados Históricos.
3. Símbolos Municipais. Hino de Igarassu.
4. Núcleos Turísticos: 4.1. Histórico/Monumental. 4.2. Científico. 4.3. Lazer.

NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS (todos os cargos desse nível, exceto Professor)

1. Interpretação de textos. 2. Morfossintaxe. 2.1. Processos de formação de palavras. 2.2. As classes das palavras. 2.3. Colocação pronominal, regência e concordância nominal e verbal. 3. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. 4. Funções do QUE e do SE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO - ADVOGADO

1. DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição. Conceito: Classificação e Interpretação das Normas Constitucionais, A ordem constitucional vigente, Supremacia constitucional e controle da constitucionalidade das normas, Princípios fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos em espécie, direitos sociais da nacionalidade e direitos políticos. Organização Política-Administrativa do Estado Brasileiro: União, Estados Federais e Município. A Administração Pública na Constituição Federal, Organização do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo na Constituição Federal, Funções essenciais à Justiça, Princípios gerais da atividade econômica, Política Urbana, Seguridade social: previdência social, saúde e assistência social, educação, cultura e desporto, meio ambiente, criança, adolescente e idoso.

2. DIREITO CIVIL

Pessoas: pessoas naturais e pessoas jurídicas, Personalidade e capacidade jurídica, Domicílio.

Bens: Conceito e Classificações, Fatos, Atos e Negócio Jurídico, Modalidade, Defeitos, Formas e Nulidade. O Direito Adquirido, Posse, Conceito, Classificação, Aquisição, Efeitos e Perda.

Propriedade: Conceito, Aquisição, Efeitos e Perda. Direitos de vizinhança, Condomínio geral e Condomínio Edifício, Superfície Servidões, Usufruto, Habilitação, Direitos do promitente Comprador, Penhor, Hipoteca e Anticrese. Obrigações, modalidades, transmissões, adimplemento, extinção e inadimplemento.

Contrato: Compra e Venda, Troca ou Permuta, Doação, Locação, Comodato, Mútuo, Prestação de serviço, Empreitada, Mandato e Fiança. Atos unilaterais, Responsabilidade Civil.

Sucessões: sucessão legítima e sucessão testamentária.

3. DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: Conceito e Característica Administração Direta e Indireta.

Regime Jurídico-Administrativo: Princípios da administração pública, prerrogativa e sujeições. Poder normativo, Poder disciplinar, Poder hierárquico e Poder de polícia. Atos administrativos, Conceitos, Atributos, Elementos, Classificação e Extinção. Discricionariedade e vinculação. Processo administrativo no Código Brasileiro de Trânsito.

Contrato administrativo: Conceito, Peculiaridade, Alteração, Interpretação, Formalização, Execução e Inexecução. Modalidade de contratos administrativos. Contrato de gestão, Convênios e Consórcios. A teoria da imprevisão e seus reflexos nos contratos administrativos. Licitação: Conceitos, Princípios, Modalidades e Procedimentos (Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores). Servidores Públicos: Conceitos, Classificações, Provimento, Vacância, Responsabilidade e Regime Previdenciário, Responsabilidade do Estado, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.

4. DIREITO TRIBUTÁRIO

Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma Tributária: Vigência, Aplicação, Interpretação e Integração. Tributo: Conceito, Natureza Jurídica e Espécies. Obrigação Tributária: Conceito e Fato Gerador, Sujeito ativo e passivo. Obrigações principal e acessória. Crédito Tributário: conceito, natureza, lançamento, revisão, suspensão, extinção e exclusão. Responsabilidade tributária. O sistema tributário nacional: tributos federais, estaduais e municipais. Administração tributária. Repartição das receitas tributárias.

5. DIREITO DO TRABALHO

Contrato individual de trabalho: Conceitos, Requisitos, Classificação e Alteração. Salário. Remuneração. Estabilidade. Indenização. Fundo de garantia. Reintegração e Readmissão. Férias. Aviso prévio. 13º salário. Salário mínimo. Extinção do contrato de trabalho. Rescisão: Justas causas. Despedidas indiretas. Inquérito para apuração de faltas. Representação Sindical; O direito de greve e suas implicações no serviço público.

6. DIREITO PENAL

Aplicações da lei penal.

Crimes e contravenções: conceitos e distinção, imputabilidade. Concurso de agente. Extingção da punibilidade. Crime contra a Administração Pública. Atos de improbidade administrativa. Crimes de abuso de autoridade.

7. DIREITO PROCESSUAL

Estrutura do Código Processo Civil, Processo de conhecimento. Jurisdição e Ação. Partes e Procuradores. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Antecipação de tutela. Procedimento sumário. Procedimento Ordinário. Recursos.

Processo de Execução: disposições gerais, espécie, suspensão e extinção. execução fiscal. Exceção de pré-executividade.

Processo Cautelar: disposições gerais, Arresto, Seqüestro, Busca e Apreensão, Exibição, Produção antecipada de provas e atentado; Procedimento especial: Ações possessórias, Ação de Nunciação de Obras Nova, Ação de Usucapião, Inventário e Partilha, Embargos de Terceiros e Ação de Desapropriação. Procedimento das ações constitucionais: Ação Popular, Mandado de Segurança e Ação Civil Pública.

Processo Penal: inquérito policial, instrução criminal nos crimes contra a Administração Pública e comunicabilidade de instâncias. Organização da Justiça do Trabalho. Graus de Jurisdição.

Reclamação trabalhista: Rito Processual, Conciliação e Julgamento. Recursos na Justiça do trabalho.

8. DIREITO FINANCEIRO

Normas gerais de Direito Financeiro. Receita e Despesa Pública. Orçamento. Lei de Responsabilidade Fiscal.

9. DIREITO URBANÍSTICO

Direito Urbanístico: Conceito e Princípios; Planejamento urbanístico. Parcelamento urbanístico. Restrições à propriedade privada. Limitações administrativas. Servidão administrativa. Desapropriação. Licenciamento. Estatuto das Cidades.

10. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Igarassu.

Código Tributário do Município de Igarassu.

CARGO - ARQUITETO

1. Projeto de Arquitetura. 1.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2. Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3. Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1. estrutura. 2.2. Fundações. 2.3. Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.4. Elevadores. 2.5. Ventilação/exaustão. 2.6. Ar condicionado. 2.7. Telefonia. 2.8. Prevenção contra acidentes. 3. Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 3.2 Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais). 4. Acompanhamento de obras. 4.1. Construção e organização do canteiro de obras. 4.2. Execução de fundações, estrutura em concreto, madeira, alvenaria e aço. 4.3. Coberturas e impermeabilização. 4.4. Esquadrias. 4.5. Pisos e revestimentos. 5. Legislação e perícia. 5.1. Licitação e contratos. 5.2. Análise de contratos para execução de obras. 5.3. Vistoria e elaboração de laudos e pareceres. 5.4. Normas técnicas, legislação profissional. 5.5. Legislação ambiental e urbanística. 6. Projeto de Urbanismo. 6.1. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2. Noções de cartográfico e geoprocessamento. 6.3. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos. 6.4. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria) 6.5. Sistema de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7. Planejamento Urbano. 7.1. Uso do solo. 7.2. Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 8. Noções de avaliação de imóveis urbanos. 9. Conhecimentos Gerais de Planejamento Urbano e Meio-ambiente. 10. Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal. 11. Plano de Gestão e de Conservação de Cidades.

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II); NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90. 2. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais à profissão. 3. Políticas Sociais e Direitos Sociais no Brasil. 4. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental. 5. Pesquisa em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 6. Assistência social com garantia de direitos. 7. As funções do Assistente Social no contexto educacional. 8. O Assistente Social na construção e no desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 9. Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social – articulação com a situação de intervenção. 10. Serviço Social e movimentos sociais. 11. Processo de Trabalho e Serviço Social. 12. Relações Humanas no trabalho.

CARGO – AUDITOR FISCAL

DIREITO CIVIL: 1. Pessoa Natural: conceito, personalidade, capacidade, domicílio. 2. Pessoa Jurídica: conceito, classificação, domicílio, responsabilidade, começo e extinção. 3. Dos Bens: conceito, características e classificação. 4. Fato Jurídico e Ato Jurídico: conceito. 5. Negócio Jurídico: conceito, classificação, elementos, defeitos. 6. Contratos: conceito, formação, classificação. 7. Contratos de Compra e venda, permuta e doação, locação de coisas, empréstimos, prestação de serviços, empreitada e mandato. 8. Posse: conceito, classificação, efeitos, aquisição e perda.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais. 2. Princípios Fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 3. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. 4. Direitos Sociais. 5. Organização do Estado: organização político-administrativa. 6. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis. 7. Os Municípios na Constituição de 1988. 8. Poder Legislativo: processo legislativo e fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 9. Tribunais de Contas. 10. Controle de constitucionalidade das leis no Brasil.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime Jurídico Administrativo: princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro. 3. Organização administrativa da União, Estado, e Municípios: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. 4. Poder de Polícia: conceito, fundamento, objeto e finalidade. 5. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos. 6. Dos crimes contra a Administração Pública cometidos pelo Servidor Público (referência legal: Título XI, Capítulo I do Código Penal).

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Direito Tributário: definição, natureza, conteúdo, fontes e relação com outros ramos do direito. 2. Tributo e suas espécies. 3. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; repartição das receitas tributárias. 4. Legislação Tributária: espécies normativas, normas complementares, vigência, aplicação, interpretação e integração. 5. Obrigação Tributária: disposições gerais, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo: disposição geral, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 6. Competência Constitucional de tributar: da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 7. Indelegabilidade da competência tributária, delegabilidade da capacidade tributária ativa e limitações constitucionais da competência tributária. 8. Responsabilidade Tributária: sucessores, terceiros e por infrações. 9. O Ilícito Tributário. 10. Crédito Tributário: disposições gerais; constituição: lançamento e suas modalidades; suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e Decadência. 11. Restituição do Indébito Tributário. 12. A não-incidência, Imunidade e Isenção. 13. Crimes contra a Ordem Tributária - Lei nº 8.137/90. 14. Legislação do ICMS: Lei Complementar nº 63/90 (Federal) e Decreto Estadual nº 14.249/90 e Decreto Estadual nº 23.473/2001.

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. Conceito, objeto e regime. 2. Campo de Aplicação. 3. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 5. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DE IGARASSU: 1. Do Sistema Tributário Municipal. 2. Das Infrações, Penalidades e demais Cominações Legais. 3. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, Da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. 4. Imposto Sobre Transmissão "Intervivos" de Bens e de Direitos a eles relativos - ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Da Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. 5. Taxa de Limpeza Pública: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 6. Contribuição de Iluminação Pública (Lei nº 2433/2002): Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Da Arrecadação. 7. Contribuição de Melhoria: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 8. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Do Local Da Prestação Do Serviço, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Arbitramento, Da Estimativa, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias. 9. Taxas de Licença e de Serviços Diversos: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Das Obrigações Acessórias, da Inaptidão da Inscrição e do Cancelamento da Licença. 10. A Administração Tributária: Da Fiscalização, Da Competência, Do Auditor do Tesouro Municipal, Do Regime Especial de Fiscalização. 11. Da Atualização e Juros de Mora: 12. Da Dívida Ativa. 13. Do Procedimento Fiscal Administrativo. (Referência Legal Exclusiva. Lei nº 2.393, de 28.12.2001)

AUDITORIA CONTÁBIL/FISCAL: 1. Definição, natureza e finalidade. 2. Normas de auditoria: gerais e relativas à execução do trabalho. 3. Análise Contábil: de relações, índices e tendências. 4. Análise e avaliação do controle interno. 5. Procedimentos e técnicas básicas de auditoria. 6. Evidência de auditoria: classes, suficiência e fidedignidade. 7. Relatório de auditoria. Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257), Patrimônio Cultural Brasileiro (Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937). Lei Orgânica Municipal.

CARGO – BIÓLOGO

1. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90. 2. Preparação de soluções mais usadas em laboratório de biologia; microscopia ótica; técnicas de preparações citológicas e histológicas para observação; imediatos e mediatos; células; componentes orgânicos e inorgânicos; membranas, citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares; histologia: tecidos animais e vegetais; reino monera, protistas, fungos, metaphyta e metazoa (conceito, importância, característica e classificação). 3. Zoologia: características gerais; conceitos e classificação dos seguintes filos animais: plantyhelminthes, nemathelminthes, arthropoda (classe insecta, bípteros, sifonápteros, hemípteros e ortópteros de importância à saúde pública); filo molusca: gastrópodes transmissores de doenças. sub filo vertebrata: classe reptília: (classificação e principais ofídios do Brasil, de interesse em saúde pública). 4. Botânica: características gerais e classificação dos principais grupos vegetais. 5. Bioquímica: componentes bioquímicos das células; inorgânico: água (importância e papéis na natureza dos seres vivos); principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância; orgânicos: importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucléicos). 6. Ecologia: conceitos e importância, biosfera (fluxo de matéria e energia na biosfera); comunidade e ecossistema: relações entre os seres vivos (harmônicas e desarmônicas); Sucessões ecológicas: ecossistema e seus componentes, cadeias e teias elementares; poluição; conceito, exemplos de produtores, consumidores e decompositores. 7. Programa de saúde: definição de agente etiológico, parasito e hospedeiro, Relação parasito-hospedeiro. 8. Endemias e epidemiologias (conceitos). Doenças causadas por fungos, bactérias e vírus; Parasitologia: agente etiológicos, ciclo evolutivo e medidas profiláticas, para o combate de ascaridíase, Doenças de Chagas, Esquistossomose, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Filariose, Leptospirose, Raiva e Teníase, Doenças de veiculação hídrica: cólera, hepatite. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. 9. Taxonômicas: conceito e espécie, regras de internacionais e nomenclatura científica, categorias taxonômicas, classificação de organismo.

CARGO – ENFERMEIRO

1. Ética e Legislação profissional. 2. Administração das assistências de enfermagem. 3. Assistência e controle das doenças infecto-contagiosas. 4. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas ao sistema cardio-

vascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo- esquelético, neurológico, endócrino. 5. Atuação do enfermeiro no centro cirúrgico, centro de material, e esterilização. 6. Atuação do enfermeiro na prevenção e controle da infecção hospitalar. 7. Capacitação pedagógica para formação de técnicos e auxiliares de enfermagem. 8. Saúde coletiva: 8.1. Programa Nacional de Imunização. 8.2. Programa de Saúde da Mulher. 8.3. Programa de Saúde da Criança. 8.4. Programa de Saúde do Idoso. 8.5. Programa de Saúde Mental. 8.6. Programa de Hipertensão, diabetes, hanseníase e tuberculose. 8.7. Indicadores de Saúde. 8.8. Vigilância Epidemiológica e Sanitarista. 9. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei- 8080/90.

CARGO – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1. Técnica de coleta, transporte, esterilização e preparo de materiais para análises clínicas; Controle de qualidade no laboratório clínico e biossegurança. 2. Hematologia: princípios, prática; hemostasia: princípios, prática e interpretação; sistema de coagulação sanguínea; Imunohematologia: princípios, práticas e interpretação; Interpretação clínica do hemograma; investigação laboratorial nas doenças de sangue. hematopoiese. diagnóstico de doenças eritrocitária, leucocitárias e trombolíticas. 3. Urinálise: dosagens bioquímicas e hormonais da urina; prática e interpretação; análise do líquido seminal; o rim e a urinálise; análise de cálculo renal; dismorfismo eritrocitário; análise física, química e microscopia da urina. 4. Coprolopia: parasitologia e provas funcionais nas fezes; ações dos parasitas sobre o hospedeiro; ciclo evolutivo dos principais parasitas do homem. 5. Bioquímica: bioquímica do sangue, valores normais no adulto e na criança; análise estatística; sistemas analíticos e aplicações; metabolismo dos carboidratos, proteínas e aminoácidos; enzimologia clínica; avaliação da função renal, avaliação das condições do fígado; balanço ácido-básico; intermediários metabólicos (composto nitrogenados e não protéicos) íons inorgânicos (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, cobre e zinco). 6. Imunologia/hormonologia: as células do sistema imune; imunidade humoral: anticorpos e imunoglobinas; o complemento; imunoensaios e radioimunoensaio no laboratório: princípios, prática e interpretação dos resultados; avaliação da função endócrina; Amplificação dos Ácidos Nucléicos (NAT): princípio e aplicação; diagnóstico imunológico de doenças infecciosas; doenças auto-imunes; imunodeficiências; marcadores de hepatite; dosagens hormonais no laboratório: princípios, prática e interpretação dos resultados. 7. Microbiologia: urocultura, hemocultura, exame bacterioscópico, coloração e microscopia, cultura de exsudatos e transudatos; cultura e identificação micológica. 8. Código de ética profissional; Princípios das Boas Práticas em Laboratório Clínico (B.P.L.C.). NOB 96, NOAS; Lei 8080/90. 9. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei- 8080/90.

CARGO – FISIOTERAPEUTA

1. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90. 2. Fisioterapia respiratória em UTI. 2.1. Fisiologia pulmonar – gasimetria arterial. 2.2. Insuficiência respiratória aguda e crônica. 2.3. Infecção do aparelho respiratório. 2.4. Avaliação fisioterápica do paciente crítico. 2.5. Ventilação mecânica – vias aéreas artificiais: Indicações e complicações da ventilação mecânica, Modos de ventilação mecânica, Desmame da ventilação mecânica. 3. Fisioterapia em traumatologia-ortopedia. 4. Fisioterapia em reumatologia. 5. Fisioterapia em angiologia. 6. Fisioterapia em neurologia. 7. Fisioterapia em hanseníase. 8. Fisioterapia em ginecologia. 9. Fisioterapia em amputados– Órtese e prótese. 10. Fisioterapia em geriatria e gerontologia.

CARGO – FONOAUDIOLOGISTA

1. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90. 2. Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiologia, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. 3. Anátomo-fisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. 4. Neonatologia: recém-nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais ; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria sincronoativa; estados comportamentais do recém-nascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. 5. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfagias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências: fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. 6. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. 7. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. 8. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia- prevenção e reabilitação. 9. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. 10. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras da aprendizagem. Fonoaudiologia Preventiva.

CARGO – MÉDICO VETERINÁRIO

1 NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à

saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90. 2. Saúde Pública: Introdução à saúde pública (conceitos, divisões e relações). 3. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais; poluição e contaminação da água, do solo, do ar; processos de correção e saneamento. 4. Epidemiologia e profilaxia geral: Epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). 5. Zoonoses: Epidemiologia e profilaxia das zoonoses do contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tenias e, triquinose, toxoplasmose, toxinfecção, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, leptospirose, doença de chagas, esquistossomose, peste, tipo murino, febre amarela silvestre, dengue, filariose e malária). 6. Tecnologia dos alimentos: manipulação e conservação dos alimentos; conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura; conservação pelo frio (armazenagem, estocagem e alterações físico-químicas); resíduos químicos na carne; controle de qualidade dos pescados frescos, congelados, curados e semiconservados; manipulação e acondicionamento e conservação do leite e seus derivados; manipulação conservação e acondicionamento das carnes e seus derivados (bovino, suínos e aves). 7. Código de ética profissional.

CARGO – NUTRICIONISTA

1. Alimentos: conceitos gerais e constituintes básicos, água, carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas, bioquímica fisiologia, higiene e saneamento ambiental, preservação. 2. Legislação Bromatológica e direito de alimentação. 3. Controle da qualidade de alimentos: fundamentos da administração, estrutura administrativa; departamentalização, setorização. Funcionamento de VAN: atividades desenvolvidas, planejamento de lactário - creches e bancos de leite, nutrição normal e dietética. 4. Dieta normal – definição, lei da alimentação, aplicação de requerimentos e recomendações de energia e nutrientes para avaliação de dietas. 5. Anamnese alimentar – definição, elementos que a integram, hábitos e tabus alimentares. 6. Método de cálculos dietéticos: instrumentos, métodos técnico e prático, percentual de adequação. 7. Planejamento e cálculo de dietas e/ou cardápio para adultos, idosos, gestantes, nutrízes lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. 8. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência/indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW), curva ponderal de gestantes – objetivos, vantagens, limitações e usos. 9. Atenção primária de saúde conceito, características e ações básicas de saúde. 10. Vigilância do crescimento e desenvolvimento – vantagens e indicador utilizado, interpretação. 11. Dietoterapia nas enfermidades digestivas: nas enfermidades renais; nas enfermidades do sistema cardiovascular; nos distúrbios metabólicos e nas carências nutricionais. 12. Alimentação materna – vantagens. Fisiologia da lactação. 13. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – ODONTÓLOGO

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II). Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90 2. Aparelho estomatognático: desenvolvimento da face, cavidade oral e dentes. 3. Diagnóstico, semiologia buco-facial, exames complementares. 4. Cariologia: etiologia diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. 5. Normas de Biossegurança. 6. Patologia Periodontal, doenças gengival e periodontal – diagnóstico e tratamento. 7. Cistos e Tumores Odontogênicos e não- odontogênicos. 8. Lesões mais Frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, tuberculose, DST/AIDS. 9. Preparo cavitário típico e atípico: conceitos atuais, matérias usadas em dentística, proteção do complexo dentinapolpa. 10. Periapicopatias e Pulpopatias: características clínicas, tratamento. 11. Emergência e Urgência em Odontologia. 12. Traumatismo Dental, fraturas das coras e raízes. 13. Terapêutica Odontológica - analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e analgésicos de uso em odontologia. 14. Fluoterapia – Uso sistemático e tópico. Aspectos Toxicológicos e clínicos. 15. Princípios Gerais da Oclusão. 16. Classificação das más oclusões. 17. Algias orofaciais, tipos, diagnósticos diferenciais.

CARGO – PSICÓLOGO

1. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90 2. O processo psicodiagnóstico e seus instrumentos de medidas psicológicas. 3. As teorias psicopatológicas contemporâneas. 4. O normal e psicopatológico: principais organizações psicopatológicas / desenvolvimento da personalidade e sua relação com os fenômenos psicopatológicos / distúrbios do desenvolvimento: diagnósticos e tratamento. 5. Psicologia do comportamento organizacional: conceitos básicos de dinâmica de grupo / a personalidade e os fenômenos grupais. 6. Procedimentos de análise do trabalho na descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho dos cargos e funções. 7. O psicólogo e o desenvolvimento dos recursos humanos na Instituição: recrutamento, seleção, treinamento. Acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal. 8. Dados preliminares sobre psicologia evolutiva. 9. O psicólogo no preparo do paciente com vistas às cirurgias mutiladoras. 10. O psicólogo no acompanhamento do paciente terminal.

CONHECIMENTOS GERAIS (para todas as Especialidades do Cargo de Médico, exceto Médico Clínico)

1. Dor – Diagnóstico e Tratamento. 2. Qualidade de vida. 3. Hipertensão arterial / doença hipertensiva na gravidez. 4. Relacionamento médico/paciente. 5. Cefaléias, Tonturas e Desmaios. 6. Comas, distúrbios do Sono, Morte cerebral. 7. Doenças sexualmente transmissíveis. 8. Dengue – Profilaxia, Diagnóstico e Tratamento. 9. Aids – Relacionamento do paciente com a família e a sociedade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO – MÉDICO ANESTESISTA**

Avaliação e medição pré-anestésica; Farmacologia dos anestésicos locais; Transmissão e bloqueio neuromuscular; Bloqueios espinhais e periféricos; Anestesia para procedimentos diagnósticos; Anestesia venosa; Anestesia inalatória; Anestesia em

pediatria; Anestesia em geriatria; Anestesia em urgências; Anestesia para videolaparoscopia; Anestesia nas especialidades: Obstetrícia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, buco-maxilo-facial, cirurgia torácica e neurocirurgia; Monitorização do paciente anestesiado; Reposição volêmica e transfusão; Parada cardíaca e reanimação cárdio-respiratória; sala de recuperação e complicações pós-anestésicas. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO ANGIOLOGISTA

1. Métodos diagnósticos em doenças vasculares. 2. Aterosclerose, fisiopatologia, patologia e diagnóstico. 3. Substitutos vasculares. 4. Oclusões arteriais agudas. 5. Traumatismos vasculares. 6. Oclusões artérias crônicas. 7. Aneurismas artérias. 8. Fistulas artério-venosas. 9. Tratamento anticoagulante e fibrinolítico. 10. Doença trombo-embólica. 11. Varizes dos membros inferiores. 12. Síndrome pós- trombótica. 13. Linfogites e erisipelas. 14. Pé diabético. 15. Tumores vasculares. 16. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conceito, classificação, etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico, prognóstico, conduta terapêutica e profilaxia das seguintes doenças: Cardiopatias isquêmicas, Angina do peito, Insuficiência cardíaca, Infarto do Miocárdio, Valvulopatia Aórtica, Valvulopatia Mitral, Tricúspide, Prolapso de Valvula Mitral, Hipertensão Arterial Sistemática, Miocardiopatias, Endocardite bacteriana, cor Pulmonale agudo e crônico, Doença Reumática, Pericardiopatia, Arritmias, Crise Hipoxia, Choque circulatório, Avaliação Hemodinâmica invasiva e não invasiva, modos e interpretação.

NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL

1. Resposta endócrino-metabólica ao trauma. 2. Equilíbrio hidrossalino e acido-básico. 3. Nutrição em cirurgia. 4. Cicatrização. Ferida cirúrgica, fundamentos. Técnicas dos processos de síntese cirúrgica. 5. Infecções em cirurgia. 6. Cuidados do pré e pós-operatório. 7. Choque. 8. Complicações pós- operatório. 9. Traumatismo em geral. Politraumatizado. Primeiro Socorro e transporte 10. Traumatismo do crânio e da face. Aspectos gerais. 11. Traumatismos cervicais. 12. Traumatismos torácicos. 13. Traumatismos abdominais. 14. Traumatismos pelves –perineais. 15. Traumatismos vasculares periféricos. 16. Traumatismos dos nervos periféricos. 17. Queimadura. 18. Afecções cirúrgicas da parede torácica. Toracotomias. 19. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. 20. Afecções cirúrgicas do mediastino. 21. Afecções cirúrgicas da parede abdominal. Hérnias. 22. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retro-peritônio. Acessos à cavidade peritoneal. Drenagens. 23. Afecções cirúrgicas do diafragma. 24. Abdômen agudo. 25. Hemorragia digestiva. 26. Afecções cirúrgicas do esôfago. 27. Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares. 28. Afecções cirúrgicas do estômago. 29. Afecções cirúrgicas do duodeno. 30. Afecções cirúrgicas do jejuno-íleo. 31. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. 32. Afecções cirúrgicas do reto e anus. 33. Afecções cirúrgicas do pâncreas. 34. Afecções cirúrgicas do Baço. Sintomas. 35. Hipertensão portal. 36. infecções, tumores e cistos da pele e do tecido celular subcutâneo. 37. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90.

CARGO – MÉDICO CLÍNICO

1. Insuficiência cardíaca. 2. Crise Hipertensivas. 3. Insuficiência Coronariana aguda. 4. Choque. 5. Asma brônquica. 6. Traumatismos crânio-encefálicos. 7. Abdômen agudo. 8. Hemorragia Digestiva. 9. Distúrbios hidroeletrólitos e ácidosbásicos. 10. Emergências em diabéticos. 11. Meningites. 12. Profilaxia do Tétano. 13. Feridas. 14. Queimaduras. 15. Hemorragias ginecológicas e obstétricas. 16. Envenenamentos agudos: Medidas gerais. 17. Septicemia. 18. Gastrenterites. 19. Parasitoses intestinais. 20. Esquistossomoses. 21. Doenças sexualmente transmissíveis. 22. Erisipela. 23. Infecção hospitalar. 24. Dengue. 25. Leptospirose. 26. Infecção do trato urinário. 27. Tuberculose. 28. Hepatite. 29. Pneumonias. 30. Febre Reumática. 31. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO DERMATOLOGISTA

Anatomia e fisiologia da pele. Eczemas e farmacodermias. Micoses superficiais e profundas; Dermatoses. Eritemato -descamativas; Dermatoses microbianas, parasitárias e viróticas; Dermatoses vésico-bolhosas; Tumores benignos e malignos; Genodermatoses; Hanseníase. NOB-SUS- Norma Operacional Básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à Saúde; Relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação: Bases para um novo modelo de atenção àSaúde. Legislação Básica do SUS-Lei-8080/90.

CARGO – MÉDICO ENDOSCOPISTA

1. Broncografia: indicações, contra-indicações, técnicas, complicações imediatas e tardias. 2. Traumatismo da laringe, da traquéia e dos brônquios: principais diagnósticos e condutas. 3. Corpo estranho nas vias aéreas inferiores: diagnóstico, tratamento, complicações e seqüelas de sua permanência, complicações do tratamento. 4. Corpo estranho na hipofaringe e no

esôfago: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações. 5. Hemoptise: conduta do endoscopista. 6. Tumor broncogênico: diagnóstico endoscópico, sinais indiretos da sua presença. 7. Ingestão de substâncias corrosivas: tratamento das lesões esofágicas e das suas seqüelas, indicação do tratamento cirúrgico. 8. Megaesôfago: dados a serem obtidos dos exames endoscópicos, tratamento dilatador, indicação cirúrgica. 9. Hemorragia digestiva alta: conduta do endoscopista, tratamento endoscópico. 10. Tumor do esôfago: diagnóstico endoscópico, processos paliativos de tratamento. 11. Traqueotomia: indicações técnicas cirúrgicas, complicações imediatas e tardias, seqüelas. 12. Lesões ulceradas gástricas: conduta e diagnóstico endoscópico. 13. Constituição e manutenção dos aparelhos. 14. Procedimentos sobre a papila duodenal: propedêutica, terapêutica e complicações. 15. Colonoscopia: diagnóstico e terapêutica; indicações e complicações. 16. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

1. Fisiologia e semiologia do aparelho digestivo. 2. Doenças do esôfago: esofagites, Hérnia hiatal, megaesôfago e tumores. 3. Doenças do estômago e duodeno: gastrites, úlcera péptica, tumores e hemorragia digestiva alta. 4. Doenças dos intestinos: Síndrome de má – absorção, tumores, hemorragia digestiva baixa, obstrução intestinal, enterocolopatias parasitárias infecciosas, apendicite aguda e enterocolopatias inespecíficas. 5. Doenças do fígado: Síndromes hepáticas, hepatite, cirroses e tumores. 6. Doenças das vias biliares: litíase biliar, colecistites e tumores. 7. Doenças do Pâncreas: Pancreatites e tumores. 8. Abdome agudo: noções gerais. 9. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO GERIATRA

1. O idoso na sociedade. A assistência ao idoso. Aspectos gerais do envelhecimento. 2. Nutrição e envelhecimento/ Abordagem terapêutica no idoso. Problemas psiquiátricos na velhice. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. 3. Broncopneumonia, pneumonia aguda e DPOC no idoso. Septicemia no idoso. 4. Tratamento da infecção do trato urinário no idoso / Incontinência urinária. 5. Insuficiência cardíaca congestiva e infarto agudo do miocárdio no idoso / Tratamento da hipertensão arterial sistêmica e da doença cardíaca isquêmica no idoso. 6. Doenças da cavidade oral e da língua. 7. Patologias vulvo-vaginais na idosa. 8. Diabetes melitus no idoso. 9. Terapia farmacológica do A V C no idoso. 10. Doença de Alzheimer / Doença de Parkinson. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO OBSTETRA

Propedêutica Obstétrica. Uso de drogas na gravidez; Assistência pré-natal normal e de risco; Estudo clínico do parto; Prematuridade; Amniorrexe Prematura; Doenças hipertensivas na gravidez; Síndromes Hemorrágicas; do terceiro trimestre; Abortamento; Turgias; Infecção Puerperal; Prenhez Ectópica; Neoplasia Trofoblástica Gestacional; Fisiopatologia Menstrual; Intersexo; Tumor de ovário; Climatério; D.S.T.- Doenças Sexualmente Transmissíveis; Planejamento Familiar; Patologia cervical; Abdômen Agudo em Ginecologia; Esterilidade; Patologia do Corpo uterino; Prolapso Genital; Aborto legal. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90.

CARGO – MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1. Embriologia, Histologia, Anatomia e Fisioterapia. 2. Queimaduras e Traumatismo oculares. 3. Pálpebras e Sistema lacrimal. 4. Conjuntivas, Córneas e Patologias externas. 5. A lente (cristalino). 6. Retina. 7. Glaucoma. 8. Uveítes. 9. Doenças da Retina. 10. Musculatura Extrínseca e Intrínseca. 11. Estrabismos. 12. refração. 13. Neuro-Ofalmologia. 14. Propedêutica Oftalmológica. 15. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90.

CARGO – MÉDICO OTORRINOLINGOLOGISTA

APARELHO AUDITIVO; Anatomia, Fisiologia, Semiologia, Patologias do ouvido externo e suas complicações, Patologias do ouvido médio e suas complicações, Patologias do ouvido interno e suas complicações. NARIZ E SEIOS DA FACE: Anatomia, Fisiologia, Semiologia, Patologia do nariz e seios da face. FARINGE: Anatomia, Fisiologia, Semiologia e Patologias da faringe. LARINGE: Anatomia, Fisiologia, Semiologia e Patologias da laringe. EMERGÊNCIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

1. Consolidação das fraturas. Retardo de Consolidação. Pseudo-artrose. 2. Métodos de tratamento das Fraturas: Princípios Gerais, Indicações e Contra-indicações. 3. Lesões dos Nervos Periféricos. 4. Lesões Tendinosas Abertas e Fechadas da mão. 5. Disjunções Epifisárias. 6. Fraturas Expostas: Princípio do Tratamento, complicações. 7. Fraturas da clavícula: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 8. Luxação Escápulo Umeral: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 9. Fraturas de 1/3. Proximal

e Diafisária Úmero: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 10. Fraturas Supra e Intercondilneas do Útero: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 11. Fraturas do Colo do Rádio: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 12. Fraturas Diafisárias dos Ossos do Antebraço: Diagnostico, Tratamento, Complicações. 13. Fraturas de Colles e de Smith: Diagnostico, Tratamento, Complicações. 14. Fraturas de Luxações do Corpo: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 15. Fraturas de Bennet: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 16. Fraturas da Bacia: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 17. Fraturas do 1/3 Proximal do Fêmur: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 18. Fraturas Diafisárias do 1/3 Distal do Fêmur: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 19. Fraturas da Paleta: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 20. Fraturas do 1/3 Proximal da Tíbia: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 21. Lesões Ligamentares Agudas do Joelho: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 22. Fraturas Diafisárias dos Ossos da Perna: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 23. Fraturas Maleolares: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 24. Fraturas do Calcâneo e do Astrágalo: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 25. fraturas da Coluna Vertebral Cervical: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 26. Fraturas da Coluna Vertebral Toracolombar: Diagnóstico, Tratamento, Complicações: Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 27. Osteomielites: Fisiopatologia, Classificação, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 28. Tumores Ósseos: Diagnóstico, Tratamento, Classificação. 29. Tuberculose Osteoarticular: Fisiopatologia, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 30. Doença de Perthes: Fisiopatologia, Diagnóstico, Tratamento, Complicações. 31. Lombociatalgias: Classificação, Diagnóstico, Tratamento. 32. Cervicobraquialgias: Classificação, Diagnóstico, Tratamento. 33. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90.

CARGO – MÉDICO NEUROLOGISTA

Bases anátomo-fisiológicas do sistema nervoso. Semiologia neurológica: síndromes neurológicas (síndrome piramidal, extrapiramidais, síndromes cerebelares, síndromes do neurônio, motor periférico, raízes e nervos, síndrome dos pares cranianos e síndromes medulares). Neurodesenvolvimento. Acidentes vasculares encefálicos e medulares. Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares. Infecções do sistema nervoso. Cefaléias. Comas. Doenças musculares. Doenças desmielinisantes. Doenças extrapiramidais. Doenças dos nervos e raízes periféricas. Tumores cerebrais e medulares. Malformação do sistema nervoso. Noções sobre o liquido cefalorraquidiano. Noções sobre neuroimagem. Noções sobre neurofisiologia clínica e demências. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90.

CARGO – MÉDICO PEDIATRA

Crescimento e Desenvolvimento. Nutrição e seus desvios. Imunizações, Infecções Respiratórias, Parasitoses Intestinais, Diarréias, Asma Brônquica, Insuficiência Cardíaca, Cardiopatia Congênita e Febre Reumática. Anemias, Púrpura e Leucoses. Nefropatias mais comuns. Colagenoses. Diabetes Mellitus Infanto-Juvenil. Distúrbios Hidroeletrolíticos. Meningoencefalite. Tuberculose. Hepatite aguda. Víroses Agudas da Infância. Parada Cárdio-Respiratórias. Choque. Acidentes na Infância - Prevenção e Tratamento. Crescimento e Desenvolvimento Ultra-Uterino. Icterícia Neonatal. Distúrbio Respiratório do Recém-nascido. Distúrbios Metabólicos e Hidroeletrolíticos do Recém-nascido. Infecção Neonatal. Morbi-mortalidade na Infância. R.N. normal. R.N. Patológico. Aleitamento materno e alimentação na infância. Afecções do Aparelho Digestivo. Afecções do Aparelho Genito-urinário. Doenças Infecciosas e Parasitárias. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO PSIQUIATRA

1. Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão – câncer). 2. Observação Psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3. Transtornos mentais orgânicos. 4. Alcoolismo. 5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6. Transtorno do Humor. 7. Transtornos neuróticos, relacionados ao stress e somatoformes. 8. Terapêuticas biológicas em Psiquiatria. 9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e na adolescência. 10. Saúde mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade. 11. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90.

CARGO – MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Pneumonias e Infecções das vias aéreas inferiores. Síndromes pleurais; Superações broncopulmonares; Síndromes eosinofílicas pulmonares; Doenças pulmonares obstrutivas crônicas; Insuficiência respiratória; Asma; Tuberculose pulmonar, Micose pulmonares. O pulmão no imunodeprimido; tumores do Pulmão; Tumores do Mediastino. Doenças ocupacionais; Tromboembolismo pulmonar; Fibroses intersticiais pulmonares. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção àsaúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90.

CARGO – MÉDICO REUMATOLOGISTA

Importância social e classificação dos reumatismos. Tecido conjuntivo; Inflamação; Imunologia básica. Antiinflamatórios não hormonais; Glicocorticóides, Imunossuppressores; Ouro, antimalárico e penicilamina; Plasmaferese; Semiologia; Artrose; Periartrite; Artrite reumática; Lúpus eritematoso sistêmico; Doença mista do tecido conjuntivo; Ageites necrotizantes e polimialgia reumática; Mal de Hansen e sarcoidose; Síndrome de Sjögren; Artrites infecciosas; Artrites microcristalinas Artrites crônicas da infância; Amiloidose; Laboratório em reumatologia; Radiologia em reumatologia; Cintilografia nas doenças reumá -

ticas; Indicações da ressonância magnética e da tomografia computadorizada; Reabilitação em reumatologia. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

CARGO – MÉDICO UROLOGISTA

1.- Anomalias congênicas renais; 2. Tumores da Bexiga; 3. Tumores dos Rins; 4. Traumatismo da Uretra e da Bexiga; 5. Tumores da Próstata; 6. Infecção Urinária; 7. Litíase Renal; 8. Reflexo Vésico Uretral; 9. Sífilis; 10. Criptorquidia; 11. NOB-SUS-Norma Operacional básica do SUS 01/96: Introdução; Finalidade; Campos da atenção à saúde ; relações entre os sistemas municipais; Papel do gestor Estadual e Federal; Direção e Articulação; Bases para um novo modelo de atenção à saúde. Legislação Básica do SUS – Lei - 8080/90

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE**PORTUGUÊS (Para todas as Disciplinas desse Cargo, exceto para o cargo de Professor de Língua Portuguesa)**

1. Leitura, Análise, Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Morfologia: 2.1.Estrutura e formação da palavra. 2.2. Classes de palavras: Classificação, emprego e valor. 3. Sintaxe da oração e do período: 3.1. Classificação do período. 3.2. Classificação das orações. 3.3. Classificação dos termos da oração. Relações sintáticas. 4. Sintaxe da concordância. 5. Sintaxe da regência/crase. 6. Sintaxe da colocação. 7. Semântica: 7.1. Sinonímia. 7.2. Antonímia. 7.3. Variação contextual do sentido.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS(Para todas as Disciplinas desse Cargo)

1. A escola no Contexto Social e a Educação: 1.1. A função social da escola. 2. O processo Ensino/Aprendizagem na Escola: 2.1. Aprendizagem: conceitos, característica e níveis. 2.2. Ensino: processos, objetivos, conteúdos, métodos e procedimentos. 2.3. Avaliação escolar. 3. Planejamento Escolar: importância e procedimentos. 3.1. Plano da Escola. 3.2. Plano de Ensino. 3.3. Plano de Aula. 4. O adolescente e suas necessidades básicas de aprendizagem. 5. Legislação Educacional vigente e o Plano Nacional de Educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO – PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

1. Objetivos do ensino de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental.
2. Existência do ar: O ar no ambiente. Atmosfera e suas camadas. O ar como fonte de energia. Consequência da ação dos ventos na natureza: furacões, tufões e ciclones. Utilização do ar pelos seres vivos. O ar e a saúde. Influência do ar no equilíbrio ecológico.
3. Água: A água e a saúde. Poluição da água. Constituição da água. O ciclo da água. Tratamento da água: público e doméstico. Água como fonte de energia. Conservação da água. Distribuição da água. Distribuição da água para consumo humano. Utilização da água pelos seres vivos em geral e pelo homem. Densidade da água. Pressão da água. Composição da água. Estados físicos da água.
4. Solo: Constituição do solo. Solo e erosão. O homem e a utilização do solo. O solo e a saúde. Poluição do solo. Perfil do solo. Formação do solo. Tipos de solo. Importância do solo. Erosão do solo. As rochas, fonte de materiais para o homem. Recursos naturais. Rochas e minerais. A questão da educação ambiental e suas inter-relações. Principais ecossistemas brasileiros. Principais ecossistemas de Pernambuco. Principais ecossistemas de Igarassu.
5. Células: Noções e funções. Tipos de célula. A célula animal. A célula vegetal. Reprodução celular.
6. Características Gerais dos Seres Vivos: Classificação e nomenclatura dos seres vivos. Classificação dos reinos. Os Mamíferos. Os Répteis. Os Ofídios. Os Anfíbios. Os Peixes. Os Artrópodes. Os Moluscos. Os Equissodermos. Os Anelídeos. Os Asquelminhos. Os Platelminhos. Os Celenterados. Os Poríferos. 7. Os vegetais: Os grupos vegetais. 8. Os Reinos Fungos, Protistas e Moneras. 9. Ecologia: Relações entre seres vivos. O homem e o meio. Importância dos ecossistemas. Principais reservas ecológicas do Estado de Pernambuco. 10. Energia e suas transformações: Energia elétrica. Energia dos alimentos. Energia luminosa. Energia térmica. Energia sonora. Formas de energia. Fontes de energia x aplicação. Transformações físicas e químicas. Função da energia solar pelas plantas (fotossíntese). 11. Tecidos: Tipos de tecidos. Tecidos, órgãos e sistemas. Funções do organismo humano. Sistemas digestivo, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, muscular, esquelético e sensorial. 12. Reprodução: Aparelho de reprodução. Doenças sexualmente transmissíveis. Métodos anticoncepcionais. Vírus e bactérias. Organização do sistema reprodutor humano (aparelho reprodutor masculino e feminino, ovulação, fecundação e alimento materno). 13. Organismo Saudável x Organismo Doente: Condições de vida. Qualidade de vida. Saneamento básico: no Brasil e em Pernambuco. População x saúde. 14. Alimentos: Tipos de alimentos. Alimentos naturais. Tipos de vitaminas. Os agrotóxicos. 15. Matéria: Constituição. Elementos químicos. Substâncias e misturas. A matéria e suas propriedades. Os fatores físicos no ecossistema. Os fatores químicos no ecossistema. Elementos e substância química. Reações químicas. Funções químicas. Combinações entre elementos. 16. Movimento. 17. Força. 18. Eletricidade. 19. Trabalho e Máquina. 20. Sistema Internacional de Unidades (SI). 21. Calor. 22. Luz. 23. Trabalho e Potência. 24. Noções de Movimentos. 25. O átomo e seus componentes. 26. Magnetismo. 27. Genética. 28. Os sistemas sanguíneos. 29. A Herança ligada ao sexo. 30. Herança e Meio.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Educação Física e a produção do conhecimento: Interdisciplinaridade, Ciência e Pedagogia. Princípios filosóficos e pedagógicos que norteiam a Prática de Educação Física, Esporte e Lazer. 2. Prática social e Educação Física: Formação do professor de Educação Física. Diferentes tendências da Educação Física, Esporte e Lazer no Brasil. Educação Física, Esporte e Lazer na legislação brasileira. Portadores de deficiência e a prática de Educação Física, Esporte e Lazer. 3. Inserção de Educação Física, Esporte e Lazer no Currículo Escolar: Princípios metodológicos e epistemológicos para seleção, sistematização e organização dos conteúdos da Educação Física. Procedimentos didáticos-pedagógicos para o ensino da Educação Física, Esporte e Lazer na escola. Diferentes perspectivas do planejamento nas aulas de Educação Física. Práticas avaliativas nas aulas de Educação Física.

CARGO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. Conjuntos: Operações e Propriedades. 2. Números Naturais: Números Primos e Algoritmo de Euclides. Divisibilidade, fatoração e número de divisores. 3. Números Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais: Relações de Ordem, Operações e Representação decimal. 3.1. Representação na reta numérica e intervalos numéricos. 4. Proporcionalidade: Razões, Proporções, Percentagem, Regra de três, Divisão proporcional e Juros Simples. 5. Medição de Grandeza: Comprimento, massa e tempo, Valor monetário, Área e volume. 6. Equações do 1º e 2º graus: Resolução de equação, Resolução de sistemas de equação e Resolução de situações problemas. 7. Funções: Representações gráficas de funções, Domínio e imagem de uma função; máximos e mínimos de uma função, Funções Injetora, Sobrejetora e Bijetora. Função Inversa. Composição de função. Função Constante, Linear e Afim. Função Quadrática e Modular. Função Exponencial e Logarítmica.: Equação, Inequação e Propriedades. 8. Matemática Discreta: Princípio da Indução, Seqüência, Série Numéricas, Progressões Aritméticas e Geométricas, Princípio Multiplicativo, Permutações, Combinações e Arranjos, Triângulo de Pascal, Binômio de Newton, Média Aritmética, Geométrica e Harmônica. 9. Matrizes e Determinantes: Operações com matrizes, Matriz Quadrada e Inversa, Cofator, Cálculo de determinantes de ordem nº 4, Teorema de Laplace, Operações elementares e Regra de Cramer. 10. Polinômio: Operações, raízes, decomposição em fatores irredutíveis, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra e Frações Algébricas. 11. Números Complexos: Origem, operações, módulo, conjugado, representação gráfica, forma polar e forma de Molvié. 12. Trigonometria: Funções Trigonômicas, identidades básicas e equações trigonométricas. 13. Geometria Plana: Conceitos primitivos, axiomas, teoremas, segmentos de reta, semi-reta, ângulos, triângulo, quadrilátero, polígonos regulares, circunferência, relações métricas, semelhanças de figuras planas, Teorema de Pitágoras, aplicações, lei dos senos e cossenos, polígonos inscritos e circunscritos, soma dos ângulos internos, soma dos ângulos externos, perímetro, área, Teorema de Tales e secção áurea. 14. Geometria Espacial: Paralelismo, perpendicularismo, teoremas, ângulos, sólidos, poliedros, volumes de figuras espaciais, áreas, relações métricas entre elementos de prismas, pirâmide, cilindros, cones e esferas. Princípio de Lavolliere. 15. Coordenadas no Plano: Sistema cartesiano, ponto, retas, planos, circunferências, cônicas, equações. Interseções, posições relativas e linha de nível.

OBS: Com relação aos conteúdos listados, a prova poderá incluir questões abordando:

- conceitos matemáticos e suas representações, as relações entre conceitos e propriedades,
- situações -problemas associadas aos conceitos.
- procedimentos de cálculo (algoritmo).
- aspectos didáticos relacionados aos conceitos.

CARGO – PROFESSOR DE INGLÊS**PARTE I – CONTEÚDO GRAMATICAL**

1. Article. Definite (general rule). Indefinite. 2. Pronouns: Personal (Subject). Demonstrative. Possessive. Indefinite – some, any, many, much. Interrogative – (who, what, where, when). Objective. Reflexive. Relative (who, which). 3. Verbs: Simple Present (affirmative, negative, interrogative). Present Continuous (affirmative, negative, interrogative). Simple Past – Regular / Irregular Verbs (affirmative, negative, interrogative). Future (simple). Future with “going to”. Present Perfect affirmative, negative, interrogative). Past Perfect (affirmative, negative, interrogative). “To be” – Simple Present and Simple Past (affirmative, negative, interrogative). “There to be” – Simple Present and Simple Past (affirmative, negative, interrogative). “To have” – Simple Present (affirmative, negative, interrogative). 4. Genitive. 5. Nouns: Plural (general rule). Plural (irregular cases). Gender. 6. Adjective: Position. Comparison and Superlative. Possessive. Numbers. Cardinal. Ordinal. Verb “to have”: - Simple Present (affirmative, negative, interrogative). Prepositions (uso de proposições em geral): - Adverbs. - Verbs. 7. Imperative Form: Present Perfect Tense (affirmative, negative, interrogative). Past Perfect Tense (affirmative, negative, interrogative). 8. Modal Auxiliary: Should, ought to, can, could, might, must. 9. Question Tags: Tag endings. 10. Conditional (3 formas): If Clause. 11. Either...or / Neither...or. 12. Too/so. 13. Too/enough. 14. The active. The Passive voice. 15. Direct and Indirect Speech. 16. Two – Wob verbs.

PARTE II

- Leitura e Compreensão de textos.
- Estrutura e funções da Língua Inglesa.

CARGO – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Português: 1.1. Leitura, Análise, Compreensão e Interpretação de textos. 2. Morfossintaxe: 2.1. Classes de palavras. 2.2. Oração e período. 2.3. Regência/crase. 2.4. Concordância verbal e nominal. 2.5. Colocação pronominal. 3. Conceções e ensino da língua. 3.1. Funções da linguagem, da literatura e da gramática. 4. Estilística. 4.1. Figuras de linguagem. 5. Semântica. 5.1. Polissemia/homonímia. 5.2. Sinonímia/antonímia. 5.3. Hiperonímia. 5.4. Denotação e conotação. 6. Literatura: 6.1. Função social da literatura. 6.2. Linguagem literária e não-literária. 6.3. Romantismo e Modernismo: expressões da nacionalidade. 6.4. Literatura culta e popular.

7. Textos dos Autores: Lima Barreto, Manuel Bandeira, José Lins do Rego, Guimarães Rosa, Clarice Lispector, Gilvan Lemos e Ariano Suassuna.

NÍVEL MÉDIO**PORTUGUÊS (todos os cargos desse nível, exceto Professor)**

1. Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto. Informações ou idéias presentes no texto. Relações de causa, tempo, fim comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos. Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). 2. Ortografia, acentuação de palavras e uso de maiúsculas e minúsculas. 3. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação. 4. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. 5. Conjugação de verbos regulares e irregulares. 6. Conjunção. 7. Concordância e regência: verbal e nominal. 8. Crase. 9. Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

MATEMÁTICA (todos os cargos desse nível, exceto Professor)

1. Sistema de Numeração Decimal. 2. Operações com os Números Naturais. 3. Múltiplos e Divisores. 4. MDC e MMC. 5. Números decimais. 6. Números Inteiros Relativos. 7. Números Racionais Relativos. 8. Equações. 9. Sistema de Equações do 1º Grau. 10. Razões e Proporções. 11. Regra de Três. 12. Porcentagem e juros simples. 13. Medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO – AGENTE ARRECADADOR**

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DE IGARASSU: 1. Do Sistema Tributário Municipal. 2. Das Infrações, Penalidades e demais Comunicações Legais. 3. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, Da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. 4. Imposto Sobre Transmissão "Intervivos" de Bens e de Direitos a eles relativos - ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Da Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. 5. Taxa de Limpeza Pública: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 6. Contribuição de Iluminação Pública (Lei nº 2433/2002): Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Da Arrecadação. 7. Contribuição de Melhoria: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 8. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Do Local, Da Prestação, Do Serviço, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Arbitramento, Da Estimativa, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias. 9. Taxas de Licença e de Serviços Diversos: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Das Obrigações Acessórias, da Inaptidão, Da Inscrição e Do Cancelamento da Licença. 10. A Administração Tributária: Da Fiscalização, Da Competência, Do Auditor do Tesouro Municipal, Do Regime Especial de Fiscalização. 11. Da Atualização e Juros de Mora: 12. Da Dívida Ativa. 13. Do Procedimento Fiscal Administrativo. (Referência Legal Exclusiva. Lei nº 2.393, de 28.12.2001)

CARGO – AGENTE CADASTRADOR IMOBILIÁRIO MERCANTIL

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DE IGARASSU: 1. Do Sistema Tributário Municipal. 2. Das Infrações, Penalidades e demais Comunicações Legais. 3. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Das Alíquotas, Do Lançamento, do Recolhimento, Da Inscrição no Cadastro Imobiliário e das Multas. 4. Imposto Sobre Transmissão "Intervivos" de Bens e de Direitos a eles relativos - ITBI: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Da Isenção, Dos Contribuintes e Dos Responsáveis, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias e Das Penalidades. 5. Taxa de Limpeza Pública: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 6. Contribuição de Iluminação Pública (Lei nº 2433/2002): Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Do Contribuinte, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Da Arrecadação. 7. Contribuição de Melhoria: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Da Base de Cálculo, Do Lançamento e Do Recolhimento. 8. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS: Da Incidência e do Fato Gerador, Da Não-Incidência, Isenção, Dos Contribuintes e dos Responsáveis, Do Local Da Prestação Do Serviço, Da Base de Cálculo e das Alíquotas, Do Arbitramento, Da Estimativa, Do Lançamento, Do Recolhimento, Das Obrigações Acessórias. 9. Taxas de Licença e de Serviços Diversos: Da Incidência e do Fato Gerador, Isenção, Das Obrigações Acessórias, Da Inaptidão, Da Inscrição e Do Cancelamento da Licença. 10. A Administração Tributária: Da Fiscalização, Da Competência, Do Auditor do Tesouro Municipal, Do Regime Especial de Fiscalização. 11. Da Atualização e Juros de Mora: 12. Da Dívida Ativa. 13. Do Procedimento Fiscal Administrativo. (Referência Legal Exclusiva. Lei nº 2.393, de 28.12.2001)

CARGO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1- Ética profissional. 2. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II); Lei Orgânica da Saúde 8080/90; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde: Norma Operacional Básica NOB-SUS/96, Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS- SUS/2001. 3. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfetação e esterilização de materiais e controle da infecção hospitalar. 4. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, drenagem postural, aspirações, nebulização, banho no leito, peso, mensuração, curativos, posições para exames, coleta de

material para exames, administração de medicações, cuidados pós-morte. 5. Assistência ao paciente no pré, trans e pós-operatório. 6. Cuidados de enfermagem com a puérpera, recém-nascido pré-termo, atermo e pós-termo e com recém-nascido em fototerapia. 7. Assistência ao paciente politraumatizado. 8. Atuação no programa nacional de imunizações. 9. Controle das doenças transmissíveis.

CARGO – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II); Lei Orgânica da Saúde 8080/90; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde: Norma Operacional Básica NOB-SUS/96, Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS- SUS/2001. 2. Normas de Biossegurança. 3. Administração do consultório. 4. Ética profissional. 5. Ergonomia. 6. Nomenclatura do instrumental. 7. Manipulação dos materiais odontológicos. 8. Instrumentação do Cirurgião-Dentista e THD. 9. Preenchimento do Prontuário clínico. 10. Revelação de Radiografias.

CARGO – AUXILIAR DE LABORATÓRIO

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II); Lei Orgânica da Saúde 8080/90; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde: Norma Operacional Básica NOB-SUS/96, Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS- SUS/2001. 2. Manuseio da Vidraria Básica de Laboratório, tais como: Tubo de Ensaio, Becker, Provetas, Buretas, etc. 3. Assepsia e Limpeza de Material de Laboratório. 4. Instrumentos e Aparelhos de Laboratórios e sua conservação (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores). 5. Técnicas de Pesagens, Filtração e Decantação. 6. Conservação de Material Biológico. 7. Técnicas de Colheitas de Material Biológico. 8. Conservação e Manuseio de Drogas e Produtos comumente usados em Laboratório. 9. Controle de Estoque de Material utilizado em Laboratório. 10. Material Cirúrgico comumente usado em Laboratório. 11. Cuidados para evitar acidentes com material químico e biológico.

CARGO – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II); Lei Orgânica da Saúde 8080/90; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde: Norma Operacional Básica NOB-SUS/96, Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS- SUS/2001. 2. Fundamentos: Vidrarias de Laboratórios utilizadas em Análises Clínicas; Orientação na coleta de material em Laboratório Clínico; Desenvolvimento Técnico das Atividades; Conhecimento de Nomenclatura; Atividades profissionais, tais como: Técnicas Bacteriológicas; Bioquímica do Sangue; Parasitologia; Fotometria; Manuseio do otocolerímetro; Filtros e Comprimentos de Onda; Pesagem; Preparação de Soluções; Autoclave; Estufa; Esterilização Úmida e Seca; Acondicionamento das Substâncias; Equipamento e Função de Trabalho. 3. Hematologia: Elementos figurados do Sangue; Funções de Sangue; Coleta de Sangue; Sistema Hemolítico-Poético; Tipos de Anemia; Eritrograma; Estudos dos Leucócitos. Contagem Global dos Leucócitos e Plaquetas; Tempo de Sangria e Coagulação; Prova de Resistência Capilar; Determinação dos Grupos Sangüíneos. 4. Microbiologia: Introdução à Microbiologia; Divisão da Microbiologia. Os Grupos de Microorganismo e sua distribuição na Natureza; Classificação das Bactérias quanto à Morfologia e ao Arranjo; Citologia Bacteriana; Fisiologia Bacteriana; Nutrição Bacteriana; Fatores de Crescimento Bacteriano; Respiração Bacteriana; Esterilização e Meios de Cultura; Material usado em Técnica Bacteriológica; Incubação das Bactérias; Armazenamento de Meios de Cultura; Áreas de Aplicação da Microbiologia; Importância da Microbiologia Médica; Principais Infecções Bacterianas causadas por Pneumococos, Estafilococos e Estreptococos. 5. Bioquímica: Introdução à Bioquímica; Composição Química da Matéria Viva; Compostos Inorgânicos; Compostos Orgânicos; Estudo dos Carboidratos; Classificação de Glicídios e Lipídios; Proteínas Simples e Complexas; Enzimas; Ácidos Nucléicos; Vitaminas.

CARGO – TÉCNICO DE RAIOS-X

1. Noções básicas sobre as radiações; Riscos na Radiologia diagnóstica; Meios de Proteção; Aparelhos de Raios X; Grades, cones, colinadores, ecrans, intensificadores; Câmara Escura; Revelação manual e automática; Componentes da câmara escura; Filmes: Revelador, fixador e componentes. 2. Membro Superior; Mão – Ossos do corpo – quirodactilos; Mão – Corpo estranho; Idade Óssea – Punho; Cotovelo Antebraço: Ombro: - Omoplata: acrómio clavicular: Articulação externa clavicular. 3. Membro inferior. Pé Antepé: Retro-pé: Calcâneo; Pés planos; Articulação tíbia társica (ruptura ligamentares); Perna: Joelho; Rótula: Fêmur, Colo do fêmur. 4. Articulação coxa femural; Bacia: Púbis; Articulação sacra íliaca. 5. Escanograma, coluna vertebral; Coluna Cervical; Coluna Torácica; Coluna Lombo-sacra; Cóccix; Escoliose. 6. Crânio: Radiografias Panorâmicas; Radiografias do crânio no politraumatizado; Sela túrcica. 7. Mastóides; Seios da face. 8. Radiografias simples de abdômen e do tórax. 9. Exames contrastados. Noções de Hemodinâmica. 10. Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – Capítulo II – Seção II); Lei Orgânica da Saúde 8080/90; Legislação Básica do Sistema Único de Saúde: Norma Operacional Básica NOB-SUS/96, Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS- SUS/2001.

CARGO – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

1. Educação e Sociedade: Concepções. 1.1. Escola: Projeto Pedagógico. 1.2. Ensino: Conhecimento x Aluno x Professor. 1.3. Aprendizagens: Contribuições da Psicologia da Educação. 1.4. Avaliação: Concepções, Funções e Instrumentos. 2. Desenvolvimento histórico da didática. 2.1. Tendências Pedagógicas. 3. Didática e conhecimento: 3.1. Objeto e estudo da didática. 3.2. Dinâmica da sala de aula.

PORTUGUÊS

1. Variantes lingüísticas – determinantes: 1.1. Socioculturais regionais. 2. Leitura: análise, compreensão e interpretação de texto: Jornalístico, publicitário, técnico, científico e literário. 3. Conhecimentos gramaticais: 3.1. Concordância nominal e verbal. 3.2. Regência verbal. 3.3. Emprego da crase. 3.4. Colocação pronominal. 3.5. Emprego da vírgula.

MATEMÁTICA

1. Números Naturais: 1.1. Origem, registros numéricos em culturas antigas, sistemas de numeração. 1.2. Sistema de numeração decimal: operações fundamentais. 1.3. Números primos, fatoração, divisibilidade, múltiplos e divisores. 1.4. Mínimo múltiplo comum (MMC) e Máximo divisor comum (MDC). 1.5. Potenciação. 1.6. Expressões numéricas. 1.7. Cálculo do valor de um termo desconhecido de uma igualdade. 2. Números Racionais: 2.1. Frações. 2.2. Números decimais. 2.3. Noções de ordem. 2.4. Operações fundamentais. 2.5. Potenciação. 2.6. Porcentagem. 3. Geometria não formal: 3.1. Identificação de propriedades e classificação de figuras planas e espaciais. 3.2. Ponto, reta e plano. 3.3. Ângulo. 3.4. Triângulo, quadrado, retângulo, circunferência, círculo. 3.5. Cubo, pirâmide, esfera, cilindro e cone. 4. Geometria não formal 4.1. Identificação de congruências, simetrias e semelhanças. 4.2. Composição e decomposição de figuras planas. 5. Funções: 5.1. Tabelas. 5.2. Gráficos. 5.3. Estatísticas.

OBS: Com relação aos conteúdos listados, a prova poderá incluir questões abordando

- conceitos matemáticos e suas representações, as relações entre conceitos e propriedades;
- situações-problema associadas aos conceitos;
- procedimentos de cálculo;
- aspectos didáticos relacionados com os conceitos.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA

1. Conceitos básicos: natureza, espaço, tempo e relações sociais. 2. Elementos da natureza: terra, ar, água, vegetais e animais. 3. Paisagens de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil: vegetação, hidrografia, relevo e clima. 4. Elementos culturais da casa, da escola, do bairro, de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil. 5. Manifestações culturais de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil. 6. Orientação espacial: relações topológicas, direções cardinais, movimentos de rotação e translação. 7. Organização e localização espacial da casa, do bairro, de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil. 8. Representação espacial da casa, do bairro, de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil. 9. Relações temporais: imediatas, presente, passado e futuro. 10. Ordenações temporais: dia, noite, semana, mês, ano, século e milênio. 11. Relações sociais na família, na escola, no bairro, em Igarassu e Pernambuco. 12. Organização econômica, social e política de Igarassu, de Pernambuco e do Brasil. 13. HISTÓRIA DE IGARASSU (**ANEXO V deste Manual**) 1. O Município: Localização; Clima; Relevo; Vegetação; Hidrografia; Limites; Economia. 2. Dados Históricos. 3. Símbolos Municipais. Hino de Igarassu. 4. Núcleos Turísticos: 4.1. Histórico/Monumental. 4.2. Científico. 4.3. Lazer.

CIÊNCIAS

1. Trabalho com Matéria e Energia. 1.1. Propriedades da matéria. 1.2. Estados físicos da matéria. 1.3. Mudanças de estados físicos da matéria. 1.4. Misturas no meio em que vivemos: homogêneas e heterogêneas. 1.5. Formas de energia. 1.6. Transformação, utilização e conservação de energia. 2. Matéria e Energia: Transformações e interações: 2.1. Ar: reconhecendo o ar como matéria, pressão atmosférica, movimento do ar e poluição atmosférica. 2.2. Ciclos da água na natureza. 2.3. Solo: classificação, apropriação e utilização. 2.4. Poluição e contaminação do solo. 2.5. Luz, calor e temperatura. 2.6. Sol: fonte de luz e calor. 2.7. Dependências dos seres vivos em relação à luz solar. 3. Os Seres Vivos e o Meio Ambiente. 3.1. Fotossíntese: a fabricação do alimento pela planta. 3.2. Cadeia alimentar: de onde os animais retiram seus alimentos. 3.3. Importância da reprodução para os seres vivos. 3.4. Percebendo o ambiente: órgãos dos sentidos. 3.5. Funções orgânicas do homem: digestão, respiração, circulação e vias de eliminação de dejetos. 3.6. Características sexuais primárias. 4. Saúde e Qualidade de Vida: 4.1. Educação sexual: o adolescente frente ao mundo. 4.2. Importância da nutrição, das condições de moradia, de saneamento básico, do vestuário e de lazer na manutenção da vida. 4.3. Noções básicas de higiene e saúde pública

NÍVEL ELEMENTAR**CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO****PORTUGUÊS**

1. Interpretação de textos. 2. Ortografia, acentuação de palavras e uso de maiúsculas e minúsculas. 3. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação. 4. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. 5. Conjugação de verbos regulares e irregulares. 6. Conjunção. 7. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA

1. Noções de Conjuntos: unitários, vazio, finito, infinito, união e interseção. 2. Números naturais. 3. Sistema de numeração decimal. 4. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 5. Grandezas e medidas. 6. Formas geométricas: ângulo, triângulo, quadrilátero, polígono e círculo. 7. Razão e Proporção. 8. Regra de Três. 9. Porcentagem e Juros Simples.

NOÇÕES DE COMPUTAÇÃO

1. O Computador. 2. Noções de Sistemas Operacionais (Windows 2000/XP). 3. Noções de Editor de Texto (Word 2000/XP). 4. Noções de Planilhas (Excel 2000/XP). 5. Noções de Internet.



ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO
FORMULÁRIO DE RESPOSTAS

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO	RESERVADO
<ul style="list-style-type: none"> • Use caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Preencha assim: <div style="text-align: center; margin-top: 5px;"> <input type="radio"/> FALTA </div>

1 (A) (B) (C) (D) (E) 2 (A) (B) (C) (D) (E) 3 (A) (B) (C) (D) (E) 4 (A) (B) (C) (D) (E) 5 (A) (B) (C) (D) (E) 6 (A) (B) (C) (D) (E) 7 (A) (B) (C) (D) (E) 8 (A) (B) (C) (D) (E) 9 (A) (B) (C) (D) (E) 10 (A) (B) (C) (D) (E) 11 (A) (B) (C) (D) (E) 12 (A) (B) (C) (D) (E) 13 (A) (B) (C) (D) (E) 14 (A) (B) (C) (D) (E) 15 (A) (B) (C) (D) (E) 16 (A) (B) (C) (D) (E) 17 (A) (B) (C) (D) (E) 18 (A) (B) (C) (D) (E) 19 (A) (B) (C) (D) (E) 20 (A) (B) (C) (D) (E) 21 (A) (B) (C) (D) (E) 22 (A) (B) (C) (D) (E) 23 (A) (B) (C) (D) (E) 24 (A) (B) (C) (D) (E) 25 (A) (B) (C) (D) (E)	26 (A) (B) (C) (D) (E) 27 (A) (B) (C) (D) (E) 28 (A) (B) (C) (D) (E) 29 (A) (B) (C) (D) (E) 30 (A) (B) (C) (D) (E) 31 (A) (B) (C) (D) (E) 32 (A) (B) (C) (D) (E) 33 (A) (B) (C) (D) (E) 34 (A) (B) (C) (D) (E) 35 (A) (B) (C) (D) (E) 36 (A) (B) (C) (D) (E) 37 (A) (B) (C) (D) (E) 38 (A) (B) (C) (D) (E) 39 (A) (B) (C) (D) (E) 40 (A) (B) (C) (D) (E) 41 (A) (B) (C) (D) (E) 42 (A) (B) (C) (D) (E) 43 (A) (B) (C) (D) (E) 44 (A) (B) (C) (D) (E) 45 (A) (B) (C) (D) (E) 46 (A) (B) (C) (D) (E) 47 (A) (B) (C) (D) (E) 48 (A) (B) (C) (D) (E) 49 (A) (B) (C) (D) (E) 50 (A) (B) (C) (D) (E)	51 (A) (B) (C) (D) (E) 52 (A) (B) (C) (D) (E) 53 (A) (B) (C) (D) (E) 54 (A) (B) (C) (D) (E) 55 (A) (B) (C) (D) (E) 56 (A) (B) (C) (D) (E) 57 (A) (B) (C) (D) (E) 58 (A) (B) (C) (D) (E) 59 (A) (B) (C) (D) (E) 60 (A) (B) (C) (D) (E) 61 (A) (B) (C) (D) (E) 62 (A) (B) (C) (D) (E) 63 (A) (B) (C) (D) (E) 64 (A) (B) (C) (D) (E) 65 (A) (B) (C) (D) (E) 66 (A) (B) (C) (D) (E) 67 (A) (B) (C) (D) (E) 68 (A) (B) (C) (D) (E) 69 (A) (B) (C) (D) (E) 70 (A) (B) (C) (D) (E) 71 (A) (B) (C) (D) (E) 72 (A) (B) (C) (D) (E) 73 (A) (B) (C) (D) (E) 74 (A) (B) (C) (D) (E) 75 (A) (B) (C) (D) (E)	76 (A) (B) (C) (D) (E) 77 (A) (B) (C) (D) (E) 78 (A) (B) (C) (D) (E) 79 (A) (B) (C) (D) (E) 80 (A) (B) (C) (D) (E) 81 (A) (B) (C) (D) (E) 82 (A) (B) (C) (D) (E) 83 (A) (B) (C) (D) (E) 84 (A) (B) (C) (D) (E) 85 (A) (B) (C) (D) (E) 86 (A) (B) (C) (D) (E) 87 (A) (B) (C) (D) (E) 88 (A) (B) (C) (D) (E) 89 (A) (B) (C) (D) (E) 90 (A) (B) (C) (D) (E) 91 (A) (B) (C) (D) (E) 92 (A) (B) (C) (D) (E) 93 (A) (B) (C) (D) (E) 94 (A) (B) (C) (D) (E) 95 (A) (B) (C) (D) (E) 96 (A) (B) (C) (D) (E) 97 (A) (B) (C) (D) (E) 98 (A) (B) (C) (D) (E) 99 (A) (B) (C) (D) (E) 100 (A) (B) (C) (D) (E)
---	--	--	---

Nome do Candidato																																																																																											
Identidade																																																																																											
Cargo	Inscrição																																																																																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
Prédio	Sala																																																																																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9										
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9																																																																																		
Assinatura do Candidato																																																																																											

ANEXO V

HISTÓRIA DE IGARASSÚ

INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

<p>LOCALIZAÇÃO O município de Igarassu encontra-se localizado na micro-região de Itamaracá, da mesorregião do Recife e com acesso pelas rodovias BR - 101 Norte e PE - 15. (via Paulista)</p> <p>COORDENADAS GEOGRÁFICAS 7º 50'00" Latitude Sul 34º 54'30" Longitude Oeste</p> <p>DISTÂNCIA DO RECIFE - 30 KM ALTITUDE SEDE = 19 Metros</p> <p>ÁREA 304.2 Km² Urbana: 60 Km² 19.72 % Rural: 244.2 Km² 80.28 %</p> <p>LIMITES Norte: Itaquitinga, tracunhaém e Goiana</p>	<p>Sul: Abreu e Lima e Paulista Leste: Itamaracá, Itapissuma, Paulista e Oceano Atlântico Oeste: Araçoiaba e Tracunhaém</p> <p>DISTRITOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Denominações</th> <th>Área (Km²)</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Igarassu - Sede</td> <td>174.2</td> <td>57.27</td> </tr> <tr> <td>Três Ladeiras</td> <td>102.5</td> <td>33.69</td> </tr> <tr> <td>Nova Cruz</td> <td>27.5</td> <td>09.04</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>304.2</td> <td>100.00</td> </tr> </tbody> </table> <p>POPULAÇÃO - Censo 2000 - IBGE Rural: 6.538 - 7,95% Homem: 40.230 Urbana: 75.739 - 92,05% Mulher: 42.047 Total: 82.277 - 100% Taxa de Crescimento Anual = 2.91% Densidade Demográfica: 271.054 hab. / Km²</p>	Denominações	Área (Km ²)	%	Igarassu - Sede	174.2	57.27	Três Ladeiras	102.5	33.69	Nova Cruz	27.5	09.04	Total	304.2	100.00
Denominações	Área (Km ²)	%														
Igarassu - Sede	174.2	57.27														
Três Ladeiras	102.5	33.69														
Nova Cruz	27.5	09.04														
Total	304.2	100.00														

CLIMA

Tropical quente e úmido, com chuvas de outono/inverno, As' na classificação climática de Koppen. A temperatura média anual é de 25°C e a pluviosidade média anual fica em torno dos 2000 mm.

RELEVO

Planície costeira, suaves colinas e tabuleiros

VEGETAÇÃO

A vegetação predominante é de resquícios de mata atlântica, capoeiras, mangues, palmáceas (coqueiros), gramíneas (espaços de cultivos da cana de açúcar, bambu e capins) e áreas de agricultura comercial e de subsistência. Existe no município duas Reservas Ecológicas: a de **Santa Cruz** (Lei Estadual nº 9.989, de 13/01/87) que protege os manguezais de Igarassu, Itapissuma e Itamaracá, com um total de 5.290 hectares e a da **Mata da Usina São José** (Lei Estadual nº 9.989, de 13/01/87), com vegetação densa e de grande porte e área de 323,30 hectares. Outro trecho significativo de mata atlântica é o **Refúgio Ecológico Charles Darwin**, com 60 hectares.

ECONOMIA

Setor Primário: O setor apresenta-se de forma bastante significativa no município. A participação da população rural atinge o percentual de 20.05%, enquanto que na região Metropolitana essa relação é de apenas 7.9%.

Atividades que se destacam no setor: Agricultura, Pecuária, Agropecuária, Horticultura, Avicultura, Apicultura.

Setor Secundário: Pela proximidade da capital pernambucana, bem como a disponibilidade de infra-estrutura, o município de Igarassu apresenta grande perspectiva para o desenvolvimento do setor. Dispõe de um parque industrial bastante diversificado, com concentração nas margens das rodovias BR 101 - Norte e PE - 41 - Rodovia Transcanavieira, onde se destacam as seguintes indústrias: Janga, Gerdau, Norton, Musashi do Brasil Ltda. Gessy Lever, Elekeiroz, Ondunorte, Fortfio, Fibrifício do Nordeste Ltda, Companhia Agro-Industrial Igarassu – CAII, Nordesclor, Usina São José, Galvaniza, F. S. Têxtil, L.B. Móveis.

Setor Terciário: O comércio é de médio porte, porém recentemente, apresenta algum crescimento com a instalação de novas lojas, permitindo a população local realizar as suas compras sem que seja necessário deslocar-se até o Recife. Com regular número de bancos, o município é servido pelas seguintes agências: Banco do Brasil S/A, Banco do Estado de Pernambuco S/A – BANDEPE, Caixa Econômica Federal, Banco Brasileiro de Descontos – BRADESCO.

DADOS HISTÓRICOS

A palavra Igarassu é de origem tupi e significa: Igara = Canoas; Assu = Grande. A cidade, segundo a tradição, foi fundada em 27 de setembro de 1535, após a vitória dos portugueses sobre os índios Caetés e por ordem do Capitão AFONSO GONÇALVES - que mandou erigir no local da vitória uma capela votiva consagrada aos Santos Cosme e Damião - hoje considerada a mais antiga do Brasil. Em 1516, entretanto, já os portugueses, através de Cristóvão Jacques, fundaram - no Sítio dos Marcos - a feitoria de Pernambuco, então um dos mais conhecidos ancoradouros do litoral brasileiro e significativo ponto de contato entre ameríndios e europeus. A elevação à categoria de vila, ocorrida em data não precisa, mas provavelmente no ano de 1564, resgatou parte de sua importância política, econômica e estratégica. Em 1º de maio de 1632, sob o comando do Cel. Deiderick van Weanderbuch e guiados por Calabar, os holandeses atacam e saqueiam a vila, então a segunda mais importante da Capitania. Nas lutas em prol da liberdade de nosso povo, diversos foram os filhos de Igarassu que se destacaram, dentre eles podemos citar: Bento Corrêa Lima, mártir de 1710; João Gonçalves Bezerra, revolucionário de 1817; Antônio Pedro de Figueiredo (COUSIN FUSCO), socialista utópico que defendia os ideais da Revolução Praieira. Na medicina, destaca-se o Dr. Cosme de Sá Pereira, um dos mais importantes médicos sanitaristas de Pernambuco e que conseguiu acabar com o Cólera Morbus no Recife, durante a epidemia de 1856. Na religião, como destaques, podemos citar: Frei Ruperto de Jesus, Frei Feliciano de Mello, Pe. Paulo Teixeira, Pe. Antônio Jacome Bezerra e o Pe. Miguel Rodrigues Sepúlveda. Como titulares do Império, tivemos: Dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto - Barão de Igarassu; Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha - Barão de Vera Cruz; Epaminondas Vieira da Cunha - Barão de Itapissuma e Antero Vieira da Cunha - Barão de Araripe. D. Pedro II ao visitar a vila em 05 de dezembro de 1859, achou que a localidade não tinha "... nenhum futuro e só a estrada de Goiana poderá lhe dar alguma vida". Constituiu-se município autônomo em 28 de fevereiro de 1893, através da Lei Orgânica nº 52, tendo sido seu primeiro prefeito o Cel. Luiz Scipão de Albuquerque Maranhão. Foi elevado a categoria de Cidade pela Lei Estadual nº 130, de 03 de julho de 1895. Em 26 de setembro de 1935, graças a projeto de lei do então Deputado Mário Melo, a cidade de Igarassu é considerada MONUMENTO PÚBLICO ESTADUAL. Em 10 de outubro de 1972, visando proteger e resguardar o rico acervo existente em nossa cidade, o Governo Federal, através do IPHAN, tomba o conjunto arquitetônico da nucleação histórica.

SÍMBOLOS MUNICIPAIS

BANDEIRA DE IGARASSU - LEI Nº 981

"O Prefeito do Município de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - É instituída a BANDEIRA DE IGARASSU, que se comporá de três faixas verticais, com as cores: verde, junto ao mastro: branca, no meio e amarela no exterior - tendo a segunda o dobro da largura de cada uma das outras. No centro, figurará o Brasão de Armas do Município - perfeita síntese heráldica da história política, religiosa, econômica e cultural da "MUITO NOBRE SEMPRE LEAL E MAIS ANTIGA VILA

(ATUAL CIDADE) DE SANTA CRUZ E DOS SANTOS COSME E DAMIÃO DE IGARASSU” - criada que foi pela Lei nº “305, de 30 de julho de 1960, por sugestão do Egrégio Instituto Histórico local.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de IGARASSU, em 24 de outubro de 1968.

a) LUIZ MARQUES - Prefeito Comentarista

Eis os elementos constitutivos do novo SÍMBOLO de nossa Municipalidade.

1 - CORES: A cor branca (faixa central) reproduz a do real pavilhão português, na época da fundação (reinado de D. João III, Significando a combinação com as cores nacionais (faixa laterais) tria - de que IGARASSU é, incontestavelmente, vivificante célula; pela exuberância e variedade de sua flora e atualmente, por ser apresentabilíssimo parque industrial, nomeadamente no setor metalúrgico - desde a sua gênese civilizadora até a maioridade nacional.

2 - ESCUDO: No centro, figura o atualizado Brasão de Armas da Cidade. Dada a riqueza de seus detalhes - valiosos conteúdos heráldico da nossa história e que tão bem se presta a ministração de eruditas lições de civismo, nas escolas de todos os graus - nada parece aconselhar que se criasse para tal fim, novo emblema. Adotando-se o escudo existente, firma-se, ademais, a tradição da Colônia e do Império. Aliás, esta é igualmente; a sistemática que, na espécie adotaram países de todos os continentes e diversos Estados da Federação.

BRASÃO DE IGARASSU

O “Brasão d’Armas de Igarassu” é um resumo dos episódios seqüenciados da conquista, colonização e emancipação do Município.

Cada cor e cada símbolo, no conjunto do Brasão representa um feito, um acontecimento histórico e aspectos naturais da região, compreendendo sua conjuntura geográfica e ecológica.

No texto da Lei a seguir, estão, de forma coordenada, várias fases descritivas do Brasão de IGARASSU.

LEI Nº 395

“A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º - Fica criado o BRASÃO DE ARMAS DE IGARASSU, conforme sugestão da Diretoria do Instituto Histórico do mesmo Município, e desenho do artista Luiz Gomes Corrêa de Arruda.

Art. 2º - O Brasão de Armas do Município de Igarassu, apresenta as seguintes características:

ESCUDO: Cortado em faixa, separado por uma fita de ouro, trazendo a data da fundação da cidade (Vila), 27 de setembro de 1535, costurados de preto. A primeira metade participa do Brasão de Armas de Duarte Coelho Pereira - “o Fundador”. A segunda, terciada em pala, ostenta as cores da Holanda, com as datas que marcam o percurso do tempo que passou sob o seu domínio: (em campo azul a tomada de Igarassu, data em que também foi incendiada e mortos muitos dos seus habitantes; em campo vermelho, lembra a data em que se exterminou o domínio invasor inimigo, no território pernambucano). Centrado ressaltando o tipo do selo holandês, em prata com figuração do Brasão que foi conferido pelo Príncipe Maurício de Nassau a Vila e Câmara de Igarassu, no ano de 1639. Abaixo do qual em separado, uma fita branca com data, unida as uvas, distinção de Itamaracá; ilha que foi cabeça da capitania do mesmo nome: 28 de maio de 1846 quando a Lei nº 149 anexou-a a Igarassu a quem hoje pertence.

SUPORTE: Circunda o escudo adorno festivo com filete de ouro, carregado de ramos furtados da árvore nativa: folha e fruto da planta importada para o cultivo e comércio do Município.

TIMBRE: Enfeixa o ornato uma Coroa Mural de quatro torres em prata aberta e iluminada de vermelho. símbolo da autonomia municipal que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica dos Municípios, em 28 de fevereiro de 1893. Encimada por uma coroa de louros das suas vitórias presa a uma fita de sangue dos mártires, onde se lê: DIVISA - BRASÃO DE ARMAS DE IGARASSU.

Art. 3º - Fica autorizado o chefe do Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 10.000,00 para gratificar ao artista que se obrigará a apresentar - doando ao Município três cópias em cores do Brasão de Igarassu, que serão destinadas: uma à Prefeitura, outra ao Museu do Instituto Histórico de Igarassu e a terceira à Câmara Municipal. Comprometer-se-á ainda tirar uma cópia miniatura em nanquim para ser confeccionado um pequeno clichê.

Art. 4º - A partir da data em que for aprovada a presente Lei, ficará obrigatoriamente o Município usando, como timbre oficial em todos os seus papéis e documentos, o Brasão de Armas de Igarassu.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de agosto de 1960.”

JOÃO JOSÉ DE FREITAS- Presidente EVILÁCIO DA CUNHA AMARAL- 1º Secretário - JURANDIR BEZERRA LINS - 2º Secretário

HINO DE IGARASSU

Letra de: Pedro de Melo Costa e Carmem Valpassos

Música de: Agrício Braz dos Santos
Lei Municipal nº 1.415 de 20/01/76.

Coqueirais farfalhando ao vento
Sob a brisa amena do mar,
No horizonte a náu majestosa
Motivou o nativo a gritar:
Igarassu ! que na sua linguagem
Quer dizer grande embarcação,
Que trazia Duarte Coelho
O herói da colonização

Refrão

Igarassu ! Igarassu !

Foi o brado do guerreiro varonil,

Igarassu ! Igarassu !

BIS

Es o marco da História do Brasil
Pernambuco nasceu em teu solo
E o nordeste daqui se expandiu,
Brava grei se acalenta em teu colo,
Que a muitos heróis já serviu,
Relicário de um nobre passado
Conservado com veneração
Pelos teus padroeiros amados,
Os santos queridos: Cosme e Damião.

NÚCLEOS TURÍSTICOS

Existem três grandes núcleos de interesse turístico no Município de Igarassu: um Histórico/Monumental, Científico e de Lazer e - o distrito de Nova Cruz.

HISTÓRICO/MONUMENTAL

SÍTIO DOS MARCOS

Local em que se delimitava as Capitânicas de Pernambuco e Itamaracá e, onde em 1516, Cristóvão Jacques ergueu a Feitoria de Pernambuco. Neste Sítio, em 09 de março de 1535, Duarte Coelho desembarcou para tomar posse de sua Capitania.

IGREJA DOS SANTOS COSME E DAMIÃO

Foi erguida por ordem do Capitão Afonso Gonçalves, a partir de setembro de 1535. Entre 1595/97 foi restaurada por ordem real. No século XVIII, por determinação do rei D. José I, foi novamente restaurada. Hoje mantém suas características primitivas. Estilo: Maneirista.

CONVENTO DE SANTO ANTÔNIO

Teve sua construção iniciada em junho de 1588 e foi o terceiro convento que os franciscanos ergueram no Brasil. No século XVII foi transformado em Escola de Noviciado, motivo que levou a ampliação do convento, só concluída em meados do século XVIII. Em 1848, durante

a Revolução Praieira, serviu de quartel general para as tropas revolucionárias sob o comando do Cel. Manoel Pereira de Moraes - Senhor do Engenho Inhamã. Destaque para azulejaria existente na nave da igreja e sacristia. Estilo: Barroco.

MUSEU PINACOTECA

Instalado no Convento Santo Antônio, o Museu foi inaugurado em agosto de 1957 e reúne 24 quadros/ painéis dos séculos XVII e XVIII. São destaques os quatro painéis votivos que pertencem a Igreja dos Santos Cosme e Damião. É considerado como um dos mais importantes da América Latina.

CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO

Construída em 1735 e, provavelmente, em comemoração aos duzentos anos de fundação de Igarassu. Suas características se assemelham a da primitiva Capela dos Santos Cosme e Damião. Em setembro de 1878, está em reforma. Pertence ao Conselho Municipal (Câmara de Vereadores). Estilo: Maneirista com influência Barroca.

CONVENTO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Foi construído em 1742 pelos padres Miquel Rodrigues Sepúlveda e Gabriel Malagrida. Em 1758 teve sua capela inaugurada solenemente, sendo consagrada a Nossa Senhora da Conceição. Este convento é a casa mãe da ordem religiosa das irmãs do Sagrado Coração de Jesus no Brasil. Estilo: Barroco.

CAPELA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Foi construída em 1774 e em chão pertencente ao Conselho Municipal. Em novembro de 1782, estavam concluídas as obras e a Irmandade devidamente constituída, sendo seu juiz o Sr. Joaquim Rodrigues da Costa Queimado. Em julho de 1958, devido ao rigoroso inverno, seu teto desabou. Foi restaurada em 1972 e 1984. Estilo: Barroco.

CASA DE CÂMARA E CADEIA

A atual casa de Câmara e Cadeia, que não é a primitiva, pois essa foi destruída pelos holandeses, foi construída no terceiro quartel do século XVIII. Neste prédio funcionavam os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive com sistema carcerário.

MUSEU HISTÓRICO DE IGARASSU

Fundado em 24 de janeiro de 1954, o Museu ocupa três casas do século XIX. Reúne valioso acervo e conta com 263 peças em exposição, auditório, Departamento de Pesquisa Histórica. Destaque para exposição sacra, numismática e armas.

ENGENHO MONJOPE

As primeiras notícias sobre Monjope advêm de outubro de 1600, quando Antônio Jorge e sua mulher Maria Farinha, doaram aos jesuítas por graça, uma quadra de terras medindo oitocentas braças. As atuais construções datam de meados do século XVIII. Neste engenho pernitoou o Imperador D. Pedro II quando visitou Igarassu em 05 de dezembro de 1859. **RUÍNAS:**

IGREJA DE N. Sª . DA MISERICÓRDIA

Construída, provavelmente, em meados do século XVI. Nesta igreja, em janeiro de 1594, com a leitura do EDITO DE FÉ E DO MONITORIO GERAL, teve início em Igarassu os trabalhos da SANTA INQUISIÇÃO. Foi parcialmente destruída pelos holandeses em 1º de maio de 1632, quando do saque da vila.

IGRELA DA SANTA CRUZ

Já existia no último quartel do século XVI, conforme notícia que aparece no alvará régio que determinava a abertura de uma finta para reconstrução da igreja dos Santos Cosme e Damião, datada de 11 de novembro de 1595. A partir de 1695, em documentos oficiais, encontramos-a com a denominação de N.Sª . dos Prazeres.

IGREJA DE N. Sª . DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS

Já em 1701, conforme certidão existente no II Livro de Tombo da Vila, estava construída. Pertenceu a Confraria do Rosário dos Homens Pretos de Igarassu. Ruiu no primeiro quartel deste século.

CIENTÍFICO

COROA DO AVIÃO

Com cerca de dois hectares de área não inundável, a ilha Coroa do Avião é, sem dúvida alguma, um dos principais atrativos turísticos do litoral pernambucano, não só pela sua beleza e excelente situação geográfica, está situada em área estuarina, bem próxima do continente e de fácil acesso, mas principalmente pela importância que tem no ciclo de vida de algumas aves migratórias (várias espécies de maçaricos e gaiotas) que a utilizam como local para sua alimentação, muda de plumas e em alguns casos, como habitat no aguardo de uma nova temporada migratória. Além de sua bela paisagem natural e banhos em suas águas claras e mornas, a ilha Coroa do Avião conta ainda com atrativos ímpares: a Base de Pesquisa de Aves Migratórias e um Eco-Museu, administrados pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. Como equipamentos turísticos, a ilha possui sete palhoças, onde o turista pode saborear deliciosos petiscos de frutos do mar.

REFÚGIO ECOLÓGICO CHARLES DARWIN

Com 60 hectares de floresta Atlântica. O Refúgio conta com a colaboração de 45 pesquisadores de diversas Universidades da região e possui um Museu Vivo e o Criadouro Muriqui de Primatas. Em 1996, recebeu o prêmio Vasconcelos Sobrinho, concedido pela CPRH.

DE LAZER

NOVA CRUZ

Como as regiões vizinhas - Vila Velha, os Marcos e Itapissuma - foi um dos primeiros pontos de contato entre europeus e gentios Seu porto, embora de acesso difícil, pois a sua barra é muito rasa, foi com certeza utilizado por portugueses, franceses e holandeses Sabemos hoje, que em 1540, Duarte Coelho doou a Vasco Fernandes Lucena algumas terras no lugar onde se mete o rio Jaguaribe com o rio que se chama ayamá (lanhamã).

A simples constatação desse fato nos mostra que a partir daquele ano (1540), a região passa a ser habitada e que, possivelmente em 1573, já existia um engenho de fabricar açúcar nas proximidades da hoje vila de Nova Cruz.

O distrito, juntamente com Itamaracá e Maria Farinha, faz parte de um dos mais modernos centros de esportes náuticos do país, onde o encontro do turista com o sol, o mar e a história, faz-se de forma ímpar. **São destaques:**

MIRANTE NATURAL

Localizado no loteamento Colina 77, possui uma das mais deslumbrantes vistas do litoral pernambucano.

CAPELA DE N. Sª . DAS DORES

Construída no último quartel do século XIX, foi inaugurada solenemente em 30 de dezembro de 1888, com a benção do templo e da imagem da padroeira.